

Bandas R\$ 2.000,00

Renata 2018NE00052 / 2018NL00063 / 2018PD00089 / 2018OB00090
Lílian 2018NE00053 / 2018NL00064 / 2018PD00090 / 2018OB00091
Adson 2018NE00054 / 2018NL00065 / 2018PD00091 / 2018OB00092
Liz 2018NE00055 / 2018NL00066 / 2018PD00092 / 2018OB00093
Pedro 2018NE00056 / 2018NL00067 / 2018PD00093 / 2018OB00094
Lílian 2018NE00057 / 2018NL00068 / 2018PD00094 / 2018OB00095
Kerivaldo 2018NE00058 / 2018NL00069 / 2018PD00095 / 2018OB00096
Adolfo 2018NE00059 / 2018NL00070 / 2018PD00096 / 2018OB00097
Elizabeth 2018NE00060 / 2018NL00071 / 2018PD00097 / 2018OB00098
Tainá 2018NE00061 / 2018NL00072 / 2018PD00098 / 2018OB00099
Itomiano 2018NE00062 / 2018NL00073 / 2018PD00099 / 2018OB00100
Paulo 2018NE00063 / 2018NL00074 / 2018PD00100 / 2018OB00101
Victor 2018NE00081 / 2018NL00075 / 2018PD00101 / 2018OB00102
Lívia 2018NE00082 / 2018NL00076 / 2018PD00102 / 2018OB00103
David 2018NE00083 / 2018NL00077 / 2018PD00103 / 2018OB00104

Grupos Culturais R\$ 1.500,00

Camela 2018NE00064 / 2018NL00078 / 2018PD00104 / 2018OB00105
Lucho C. 2018NE00065 / 2018NL00079 / 2018PD00105 / 2018OB00106
Vaní C. 2018NE00066 → (2018NE00086 - ANULAÇÃO TOTAL)
Marco A. 2018NE00067 / 2018NL00080 / 2018PD00106 / 2018OB00107
Milton 2018NE00068 / 2018NL00081 / 2018PD00107 / 2018OB00108
Williams 2018NE00069 / 2018NL00082 / 2018PD00108 / 2018OB00109
Marco F. 2018NE00070 / 2018NL00083 / 2018PD00109 / 2018OB00110
Luis 2018NE00071 / 2018NL00084 / 2018PD00110 / 2018OB00111
Eze H. 2018NE00072 / 2018NL00085 / 2018PD00111 / 2018OB00112
Gerson Zumbá 2018NE00073 / 2018NL00086 / 2018PD00112 / 2018OB00113
Washington 2018NE00074 / 2018NL00087 / 2018PD00113 / 2018OB00114
Cíciano 2018NE00075 / 2018NL00088 / 2018PD00114 / 2018OB00115
Eze Y. 2018NE00084 / 2018NL00089 / 2018PD00115 / 2018OB00116
Luíza Beta 2018NE00085 / 2018NL00090 / 2018PD00116 / 2018OB00117
Marco A. 2018NE00087 / 2018NL00094 / 2018PD00117 / 2018OB00118
Milton M. 2018NE00088 / 2018NL00097 / 2018PD00118 / 2018OB00119



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

-PROCESSO Nº	
2600 -	0030/18
Data:	05, 01, 2018
Ass. Servidor	

C.I. nº 001/2018-SUPFD

Maceió, 05 de janeiro de 2018.

AO
GABINETE

SECULT
Fis.
Rubrica

Assunto: Projeto Pôr do Sol

Solicitamos autorização e posterior encaminhamento à PGE, para análise do Edital do 4º Festival Por do Sol Cultural que será realizado no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018.

Através da participação por edital, possibilitaremos uma ampliação e democratização na participação dos grupos culturais e bandas do estado, neste Festival que nas edições anteriores revelou os nomes da cultura alagoana para os turistas e moradores da cidade, oportunizando além da visibilidade, a autoestima dos artistas que compõe a sociedade alagoana.

Atenciosamente,

EDLÚCIO CANUTO PEREIRA DONATO
Superintendente de Formação e Difusão Cultural





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



EDITAL Nº XXX/2018
4º FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL - SECULT/AL
Processo Administrativo nº 2600- XXXX/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS – SECULT/AL TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participação no 4º *Festival Pôr do Sol Cultural*, nos moldes do edital abaixo.

1. OBJETIVO

O 4º Festival Pôr do Sol Cultural, a ser realizado no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018, tem como objetivo oportunizar aos agentes culturais alagoanos demonstrarem seu talento em um período de mais frequência de turistas na cidade, valorizar os agentes culturais alagoanos, estimular os talentos, promover a difusão, o intercâmbio artístico-cultural e oferecer ao público um evento de nível e qualidade musical para o estado.

2. DA PROMOÇÃO

2.1 - O 4º Festival Pôr do Sol Cultural é uma realização do Governo de Alagoas através da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL e acontecerá na orla de Maceió, no Alagoinhas, local historicamente marcado pela cultura alagoana, no período de grande circulação turística na cidade de Maceió - AL.

3. DA DEFINIÇÃO

- 3.1- Poderão ser inscritos no 4º Festival Pôr do Sol, bandas, artistas individuais e grupos culturais de todos os gêneros e ritmos da cultura alagoana valorizando a diversidade cultural alagoana;
- 3.2- As bandas e grupos culturais indicadas para apresentação poderão ser de autoria própria ou de terceiros, desde que resguardados todos os direitos autorais;
- 3.3- Compreendem-se por bandas, o conjunto de músicos vocalistas e instrumentistas;
- 3.4- Compreendem-se por grupos culturais, todas as manifestações culturais – afoxé, carimbo, ciranda, congada, frevo, jongo, maculelê, marujada, maracatu, samba (matriz, de roda e coco), reisado de congo, e demais expressões que se enquadrem em grupo cultural;
- 3.5- Artista individual na área musical – Fica compreendido neste Edital que o Artista individual na área musical é aquele que exerce individualmente a apresentação vocal e/ou instrumental.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1- Poderão inscrever-se pessoa natural residente em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:
- 4.1-1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80;
 - 4.1-2. A inscrição deverá ser feita por um dos seus membros, ficando ele responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;
 - 4.1-3. É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;
 - 4.1-4. É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;
 - 4.1-5. Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização.
 - 4.1-6. Não existem restrições a gêneros musicais.
- 4.2- Poderão inscrever-se pessoa física registrada em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:
- 4.2-1. O (a) dirigente ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80;
- 4.3- A inscrição deverá ser feita por seu (sua) dirigente, ficando ele (a) responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;
- 4.3-1. É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;
 - 4.3-2. É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;
- 4.4- Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização.
- 4.5- Não existem restrições a gêneros musicais.

5. DAS INSCRIÇÕES

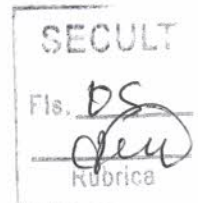
- 5.1- As inscrições poderão ser efetuadas no período de 02 de julho a 15 de agosto de 2018. O material de inscrição deverá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 14h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de SEDEX com ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



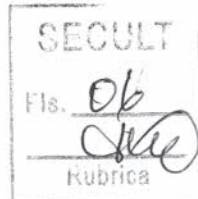
57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32 3 Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, ao seguinte endereço: 4º Festival Pôr do Sol - Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 - Centro Maceió - AL | CEP 57020-090.

- 5.2- As inscrições são gratuitas e, cada banda ou grupo, só poderá se inscrever em uma categoria;
- 5.3- Os interessados deverão enviar suas propostas em envelope lacrado para serem avaliadas pela comissão deste Edital, contendo:

5.3-1. Pessoa jurídica:

- a) Cédula de identidade do responsável/titular/presidente pela empresa;
- b) Cadastro Geral de Contribuintes,
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do solicitante;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- j) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- k) 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- l) 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- m) Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);
- n) Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

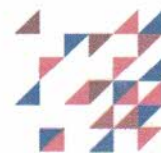
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190

Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

- o) Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- p) Uma cópia do RG e CPF do(s), intérprete (s) e demais músicos.

5.3-2. Pessoa Física:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
 - b) 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
 - c) 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
 - d) Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);
 - e) Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);
 - f) Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
 - g) Uma cópia do RG e CPF do(s) responsável(es), intérprete (s) e demais músicos.
- 5.4- A ausência de qualquer um dos documentos pedidos implicará na desclassificação do participante;
- 5.5- Endereço da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32.
- 5.6- Todo o material disponibilizado pelos participantes para a sua inscrição não será devolvido mesmo após a realização do 4º Festival Pôr do Sol Cultural, ficando este arquivado à disposição da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e quaisquer órgãos vinculados ao Estado de Alagoas como acervo do Estado.
- 5.7- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato;
- 5.8- O ato da inscrição implica em automática e plena concordância com os termos deste edital;
- 5.9- Não poderão ser apresentadas composições de manifestação discriminatória, não sendo aceitas também apresentações com conteúdo vulgar, com duplo sentido ou com palavras que venham a ofender ou ter conotação de qualquer tipo de preconceito e manifestação, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é LIVRE;
- 5.10- Não serão permitidas apresentações de playback, cover ou dublagens.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



6. DA SELEÇÃO

- 6.1- A relação das bandas ou grupos selecionados para apresentação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural será publicada no DOE-AL;
- 6.2- O local, data e ordem das apresentações serão divulgados posteriormente na página da SECULT/AL (www.cultura.al.gov.br);
- 6.3- Serão selecionados 15(quinze) bandas e 15(quinze) grupos culturais;
- 6.4- A Comissão Organizadora manterá contato com todos (as) os (as) selecionados (as) através de e-mail ou por telefone.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

- 7.1- Todas as inscrições passarão por um processo preliminar, as mesmas terão a documentação avaliada pela Comissão de Triagem, formada por membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP; ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32;
- 7.2- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura em geral, para compor o júri do 3º Festival Pôr do Sol Cultural, cabe ao júri selecionar as apresentações;
- 7.3- A Comissão especial de julgamento será composta por 03 (três) pessoas de comprovado conhecimento na área musical, reputação ilibada;
- 7.4- As decisões da Comissão Especial de Julgamento estarão sempre emitidas através de parecer técnico expressando e fundamentando sua decisão.

8. CRITÉRIOS DA REMUNERAÇÃO

- 8.1- Os selecionados para participação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural receberão os seguintes cachês:
 - 8.1-1. Bandas e Artistas Individuais – R\$ 2.000,00
 - 8.1-2. Grupos culturais – R\$ 1.500,00
- 8.2- É de responsabilidade de cada grupo ou artista a locomoção até o local das apresentações.

9. DA APRESENTAÇÃO

- 9.1- Cada banda ou grupo terá o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para os ensaios e passagem de som no dia de sua apresentação no mesmo local do Festival, obedecendo à ordem que será divulgada pelo site, por e-mail ou contato telefônico;
- 9.2- Os selecionados deverão se apresentar à equipe Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para a apresentação;
- 9.3- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural indicará, a seu critério, a ordem, os dias e horários das apresentações;





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

- 9.4- A Comissão Organizadora do Festival se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de apresentação;
- 9.5- O estabelecimento das datas de apresentação será definido pela Comissão Organizadora, em reunião com os selecionados (Bandas e grupos culturais);
- 9.6- A Organização do 4º Festival Pôr do Sol Cultural colocará à disposição dos participantes, estrutura física bem como o suporte de equipamentos compatíveis.

10. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 14 de junho de 2018
- Período de Inscrições: 02 de julho a 15 de agosto de 2018
- Análise das Inscrições: 16 de agosto a 04 de setembro de 2018
- Publicação dos Resultados: 11 de setembro de 2018
- Prazo para Recursos: 12 a 18 de setembro de 2018
- Análise de Recursos: 19 a 28 de setembro de 2018
- Publicação do Resultado Final: 10 de outubro de 2017
- Apresentações: de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por extravios, furtos e danos em materiais, equipamentos e bens pessoais;
- 11.2- A simples inscrição no 4º Festival Pôr do Sol Cultural já pressupõe a integral aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão;
- 11.3- Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.
- 11.4 – Em estrita atenção ao princípio da discricionariedade, a Secretaria de Estado de Cultura de Alagoas poderá revogar o referido certame mediante fundamentação e justificativa, por fato superveniente devidamente comprovado.

Maceió – Al, 10 de janeiro de 2018.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fls. 09

Rubrica

Proc. nº: 2600-0030/2018

Interessado: SECULT – Superintendência de Formação e Difusão

Assunto: Solicita Análise e Parecer

À
GEREPOFC.

Trata-se da Minuta de Edital do 4º Festival Por do Sol Cultural, previsto para acontecer no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018, em Maceió-AL.

Autorizo, e encaminhamos os autos a esta Gerência para apreciação e atendimento às fls. 02, que trata de informação acerca da dotação orçamentária vigente.

EM BRANCO

Maceió, 08 de janeiro de 2018.

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Estado da Cultura





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



Proc. nº 2600-30/2018.

Interessado: SECULT - Superintendência de Formação e Difusão.


Assunto: Solicita análise e parecer.

AO
GABINETE DA SECRETÁRIA,

Informamos que o Orçamento para o ano de 2018 já foi aprovada e estamos no aguardo da publicação do mesmo. Temos uma Ação no orçamento no Programa de Trabalho em “Implantação do Fica - Fomento e Incentivo a Cultura Alagoana”, Rubrica 33.90.31, Fonte 0100, bem como existindo a compatibilidade com o PPA-2016/2019 e com a LDO/2018 do Orçamento do FDAC (Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais).

Evoluem os autos para que seja encaminhado à PGE para análise jurídica.

Maceió, 29 de janeiro de 2018.


CLEZIVALDO SAMPAIO DE MELO
Gerente Executivo
Mat. nº 500563-9





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT
Fls. <u>11</u>
<u>[assinatura]</u>
Rubrica

Proc. nº: 2600.0030/2018
Interessado: Superintendência de Formação e Difusão.
Assunto: Solicita Análise e Parecer

À
Procuradoria Geral do Estado.

Trata-se da Minuta de Edital do 4º Projeto Pôr do Sol Cultural, previsto para acontecer no período de novembro a dezembro de 2018, em Maceió-AL.

Autorizo a realização do referido certame, por este apresentar relevância no âmbito sócio-cultural do Estado de Alagoas.

Informo ainda que existe dotação orçamentária para execução do pleito, conforme fls.10.

Desta feita, encaminho os autos, para apreciação e parecer jurídico acerca da matéria.

Maceió, 31 de janeiro de 2018.


Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Estado da Cultura

31/01/18





ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC



PROCESSO Nº: 2600-30/2018.

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT/AL.

ASSUNTO: CONCURSO. QUARTO FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL.

DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 121/2018.

Versam os presentes autos sobre a realização de certame licitatório, na modalidade Concurso, para a seleção, pelo Estado de Alagoas, de trabalhos artísticos (bandas, artistas individuais e grupos culturais), conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Estado da Cultura, para participação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural, a ser realizado no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018.

2. Para tanto, os autos foram instruídos com a minuta de edital (fls. 3-8), dotação orçamentária (fl. 10) e manifestação da titular da Pasta autorizando a deflagração do certame (fl. 11).

3. Conforme o art. 38, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/1993, os atos de instauração e deflagração de certame licitatório hão de ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da Administração, o que segue feito por esta PGE-PLIC/AL.

4. No entanto, analisando a instrução processual, verifico a necessidade de alteração na minuta do edital para que:

- 4.1. Estabeleça quais os critérios objetivos de avaliação serão utilizados pela comissão julgadora, que devem ter seus conteúdos explicitados, indicando-se o que se considerará, para efeito de julgamento;
- 4.2. Atribuição de pontuação crescente (notas - 01, 0 e 10, por exemplo, ou percentual da pontuação máxima - 0%, 50% e 100%) conforme a avaliação dos critérios como insatisfatório (aceitável em parte, mas com critério imperfeito, incompleto ou inacabado), satisfatório (aceitável no todo, mas sem correção e abrangência do critério em toda a sua extensão) ou plenamente satisfatório (aceitável no todo, com correção e abrangência do critério em toda a sua extensão);
- 4.3. A documentação dos participantes deve abarcar, quando menos, o conteúdo dos arts. 28 e 29 da Lei Federal nº 8.666/1993¹, além da Ficha de Inscrição e de comprovante de residência ou domicílio ou sede, vedada a identificação do participante, inclusive por meio de título;
- 4.4. Sugiro, em atenção ao princípio do julgamento objetivo, seja o Edital aperfeiçoado para aceitar que documentação dos licitantes seja apresentada em original, por qualquer processo de cópia ou por publicação em órgão da

¹ Tratando-se de pessoa física, devem ser exigidos pelo menos documentos que indiquem a regularidade fiscal do participante, qual seja, a Certidão de Regularidade Jurídica da Pessoa Física, emitida em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil, que certifica a situação fiscal do contribuinte em relação aos débitos previdenciários e aos não previdenciários inscritos em Dívida Ativa da União

Auto



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fls. 13

Rubrica

Proc. nº: 2600.0030/2018
Interessado: Superintendência de Formação e Difusão.
Assunto: Solicita Análise e Parecer

À
Superintendência de Formação e Difusão Cultural.

Trata-se da Minuta de Edital do 4º Projeto Pôr do Sol Cultural, previsto para acontecer no período de novembro a dezembro de 2018, em Maceió-AL.

Encaminhamos os autos para apreciação, conhecimento e providências cabíveis quanto ao atendimento a Diligência PGE-PLIC Nº 121/2018 em fls. 12.

Maceió, 23 de fevereiro de 2018.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7867 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

Nº DO PROCESSO: 2600-30/2018

INTERESSADO: Secult – Superintendência de Formação e Difusão.

ASSUNTO: Solicita Análise e Parecer.

Maceió, 20 de março de 2017.

Ao Gabinete da Secretária

Em atenção ao parecer da PGE - PLIC nº 121/2018 exarada pela douta Procuradoria Geral do Estado acerca do **Edital 4º Festival Pôr do Sol Cultural**, insta salientar que os requisitos aferidos foram devidamente cumpridos. Assim sendo, atendido os requisitos condicionantes apresentados no parecer, encaminhamos os autos a este Gabinete para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


EDÚCIO CANUTO PEREIRA DONATO
Superintendente de Formação e Difusão





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

EDITAL Nº XXX/2018

4º FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL - SECULT/AL

Processo Administrativo nº 2600- 00030/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS – SECULT/AL TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural, nos moldes do edital abaixo.

1. OBJETIVO

O 4º Festival Pôr do Sol Cultural, a ser realizado no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018, tem como objetivo oportunizar aos agentes culturais alagoanos demonstrarem seu talento em um período de mais frequência de turistas na cidade, valorizar os agentes culturais alagoanos, estimular os talentos, promover a difusão, o intercâmbio artístico-cultural e oferecer ao público um evento de nível e qualidade musical para o estado.

2. DA PROMOÇÃO

2.1 - O 4º Festival Pôr do Sol Cultural é uma realização do Governo de Alagoas através da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL e acontecerá na orla de Maceió, no Alagoinhas, local historicamente marcado pela cultura alagoana, no período de grande circulação turística na cidade de Maceió - AL.

3. DA DEFINIÇÃO

- 3.1- Poderão ser inscritos no 4º Festival Pôr do Sol, bandas, artistas individuais e grupos culturais de todos os gêneros e ritmos da cultura alagoana valorizando a diversidade cultural alagoana;
- 3.2- As bandas e grupos culturais indicadas para apresentação poderão ser de autoria própria ou de terceiros, desde que resguardados todos os direitos autorais;
- 3.3- Compreendem-se por bandas, o conjunto de músicos vocalistas e instrumentistas;
- 3.4- Compreendem-se por grupos culturais, todas as manifestações culturais – afoxé, carimbo, ciranda, congada, frevo, jongo, maculelê, marujada, maracatu, samba (matriz, de roda e coco), reisado de congo, e demais expressões que se enquadrem em grupo cultural;
- 3.5- Artista individual na área musical – Fica compreendido neste Edital que o Artista individual na área musical é aquele que exerce individualmente a apresentação vocal e/ou instrumental.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1- Poderão inscrever-se pessoa natural residente em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80;

- 4.1-2. A inscrição deverá ser feita por um dos seus membros, ficando ele responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;
 - 4.1-3. É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;
 - 4.1-4. É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;
 - 4.1-5. Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização.
 - 4.1-6. Não existem restrições a gêneros musicais.
- 4.2- Poderão inscrever-se pessoa física registrada em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:
- 4.2-1. O (a) dirigente ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80;
- 4.3- A inscrição deverá ser feita por seu (sua) dirigente, ficando ele (a) responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;
- 4.3-1. É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;
 - 4.3-2. É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;
- 4.4- Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização.
- 4.5- Não existem restrições a gêneros musicais.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1- As inscrições poderão ser efetuadas no período de 02 de julho a 15 de agosto de 2018. O material de inscrição deverá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 14h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de SEDEX com ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32 3 Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, ao seguinte endereço: 4º Festival Pôr do Sol - Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 - Centro Maceió - AL | CEP 57020-090.
- 5.2- As inscrições são gratuitas e, cada banda ou grupo, só poderá se inscrever em uma categoria;
- 5.3- Serão aceitas cópias legíveis dos documentos exigidos, ou publicação em imprensa oficial.
- 5.4- Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados;
- 5.5- As documentações que comporão as inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE em envelope lacrado, identificado e entregue, sob protocolo no





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

SETOR DE PROTOCOLO da SECULT, excetuando o disposto no artigo 5.1 – inscrição via correio.

5.6- Os interessados deverão enviar suas propostas em envelope lacrado para serem avaliadas pela comissão deste Edital, contendo:

5.6-1. Pessoa jurídica:

- a) Cédula de identidade do responsável/titular/presidente pela empresa;
- b) Cadastro Geral de Contribuintes,
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do solicitante;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- j) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- k) 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- l) 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- m) Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);
- n) Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);
- o) Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- p) Uma cópia do RG e CPF do(s), intérprete (s) e demais músicos.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

5.6-2. Pessoa Física:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- b) 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- c) 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- d) Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);
- e) Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);
- f) Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- g) Uma cópia do RG e CPF do(s) responsável(es), intérprete (s) e demais músicos;
- h) Comprovante de residência e domicílio;
- i) Certidão da Regularidade Jurídica da pessoa física, emitida em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.

- 5.7- A ausência de qualquer um dos documentos pedidos implicará na desclassificação do participante;
- 5.8- Endereço da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32.
- 5.9- Todo o material disponibilizado pelos participantes para a sua inscrição não será devolvido mesmo após a realização do 4º Festival Pôr do Sol Cultural, ficando este arquivado à disposição da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e quaisquer órgãos vinculados ao Estado de Alagoas como acervo do Estado.
- 5.10- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato;
- 5.11- O ato da inscrição implica em automática e plena concordância com os termos deste edital;
- 5.12- Não poderão ser apresentadas composições de manifestação discriminatória, não sendo aceitas também apresentações com conteúdo vulgar, com duplo sentido ou com palavras que venham a ofender ou ter conotação de qualquer tipo de preconceito e manifestação, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é LIVRE;
- 5.13- Não serão permitidas apresentações de playback, cover ou dublagens.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1- A relação das bandas ou grupos selecionados para apresentação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural será publicada no DOE-AL;
- 6.2- O local, data e ordem das apresentações serão divulgados posteriormente na página da SECULT/AL (www.cultura.al.gov.br);
- 6.3- Serão selecionados 15(quinze) bandas e 15(quinze) grupos culturais;



**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190

Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

- 6.4- A Comissão Organizadora manterá contato com todos (as) os (as) selecionados (as) através de e-mail ou por telefone;
- 6.5- Dos critérios para a seleção:

7. DO JULGAMENTO

- 7.1- A Comissão de Julgamento verificará os documentos e as propostas apresentadas, de logo, inabilitando os candidatos que não tenham apresentado documentação em conformidade com o estabelecido neste Edital e desclassificando as propostas que não estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital; caracterizem cópia, plágio ou qualquer tipo de fraude, mediante parecer técnico que expressa e fundamentadamente motive a decisão.
- 7.2- O julgamento das propostas considerará como critérios de avaliação o tempo de atividade e a apresentação de mídia.
- 7.3- A pontuação final da proposta consistirá na média simples das pontuações obtidas nos critérios acima previstos.
- 7.4- Serão julgadas classificadas as bandas/grupos culturais que obtenham pontuação final igual ou maior que 20 (vinte) pontos, elaborando-se ordem de classificação decrescente.
- 7.5- O julgamento da proposta será sintetizado no Gabarito de Julgamento – Anexo IV deste Edital.
- 7.6- A pontuação da banda/grupo cultural, obedecerá aos seguintes parâmetros:

Tempo de atividade superior a 2 anos	Tempo de atividade superior a 3 anos	Tempo de atividade superior a 4 anos	Tempo de atividade superior a 5 anos	Tempo de atividade superior a 6 anos	Tempo de atividade superior a 10 anos
02	04	06	08	10	20
Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 2	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 3	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 4	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 5	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 6	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 10
02	04	06	08	10	20
Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 2 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 3 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 4 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 5 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 6 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 10 anos
02	04	06	08	10	20





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

8. DA COMISSÃO JULGADORA

- 8.1- Todas as inscrições passarão por um processo preliminar, as mesmas terão a documentação avaliada pela Comissão de Triagem, formada por membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP; ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32;
- 8.2- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura em geral, para compor o júri do 3º Festival Pôr do Sol Cultural, cabe ao júri selecionar as apresentações;
- 8.3- A Comissão especial de julgamento será composta por 03 (três) pessoas de comprovado conhecimento na área musical, reputação ilibada;
- 8.4- As decisões da Comissão Especial de Julgamento estarão sempre emitidas através de parecer técnico expressando e fundamentando sua decisão;

9. CRITÉRIOS DA REMUNERAÇÃO

- 9.1- Os selecionados para participação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural receberão os seguintes cachês:
 - 9.1-1. Bandas e Artistas Individuais – R\$ 2.000,00
 - 9.1-2. Grupos culturais – R\$ 1.500,00
- 9.2- É de responsabilidade de cada grupo ou artista a locomoção até o local das apresentações.

10. DA APRESENTAÇÃO

- 10.1- Cada banda ou grupo terá o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para os ensaios e passagem de som no dia de sua apresentação no mesmo local do Festival, obedecendo à ordem que será divulgada pelo site, por e-mail ou contato telefônico;
- 10.2- Os selecionados deverão se apresentar à equipe Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para a apresentação;
- 10.3- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural indicará, a seu critério, a ordem, os dias e horários das apresentações;
- 10.4- A Comissão Organizadora do Festival se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de apresentação;
- 10.5- O estabelecimento das datas de apresentação será definido pela Comissão Organizadora, em reunião com os selecionados (Bandas e grupos culturais);
- 10.6- A Organização do 4º Festival Pôr do Sol Cultural colocará à disposição dos participantes, estrutura física bem como o suporte de equipamentos compatíveis.

11. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 14 de junho de 2018
- Período de Inscrições: 02 de julho a 15 de agosto de 2018
- Análise das Inscrições: 16 de agosto a 04 de setembro de 2018
- Publicação dos Resultados: 11 de setembro de 2018
- Prazo para Recursos: 12 a 18 de setembro de 2018





SECULT
Fls. 21
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

- Análise de Recursos: 19 a 28 de setembro de 2018
- Publicação do Resultado Final: 10 de outubro de 2017
- Apresentações: de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por extravios, furtos e danos em materiais, equipamentos e bens pessoais;
- 12.2- A simples inscrição no 4º Festival Pôr do Sol Cultural já pressupõe a integral aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão;
- 12.3- Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões;
- 12.4- Em estrita atenção ao princípio da discricionariedade, a Secretaria de Estado de Cultura de Alagoas poderá revogar o referido certame mediante fundamentação e justificativa, por fato superveniente devidamente comprovado.

Maceió – AL, 10 de janeiro de 2018.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



ANEXO I
Ficha de Inscrição
4º Festival Pôr do Sol Cultural

PESSOA FÍSICA	
Nome da Banda/Grupo cultural:	
Artista individual:	
Estilo Musical:	
Responsável pela Banda/Grupo Cultural:	
RG:	
CPF:	
Endereço para contato:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Cidade:	Estado:
PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	
Responsável pela Banda/Grupo Cultural:	
Endereço para contato:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Nome dos Integrantes da Banda/ Grupo Cultural:	

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do 4º Festival Pôr do Sol Cultural.

_____ - AL, _____ de _____ de 2018.

Assinatura Responsável pela Banda/Grupo Cultural





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO PÚBLICA/CESSÃO DE USO DE SOM
E IMAGEM

Eu _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____,
residente à _____,
nº _____, município de _____, Alagoas.

AUTORIZO a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 08.629.503/0001-32, neste ato representada pela Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do 4º Festival Pôr do Sol Cultural.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser transmitida pelos meios de comunicação do Estado de Alagoas e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Estado de Alagoas. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____ - AL, _____ de _____ de 2018.

_____ (Assinatura)

Telefone para contato: () _____

E-mail: _____

_____ - AL, _____ de _____ de 2018.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

ANEXO III
Termo de Autorização para Participação de Menor
4º Festival Pôr do Sol Cultural

Eu _____,

RG nº: _____, CPF nº: _____
declaro para os devidos fins de direito, ser representante legal do(a) menor

RG nº _____, e autorizo o(a) mesmo (a) a participar do
4º Festival Pôr do Sol Cultural, promovido pela Secretaria de Estado da Cultura de
Alagoas.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos legais que
assumo desde já, em virtude da presente autorização, por esclarecimento prévio de todas
as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste caso.

Data de validade da presente autorização:

Durante a realização do evento.

_____ – AL, _____ de _____ de 2018

_____ (Assinatura)

Telefone para contato: () _____

E-mail:





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

REGULAMENTO PRÉVIO
4º FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL - SECULT/AL

O Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando oportunizar aos agentes culturais alagoanos demonstrarem seu talento em um período de mais frequência de turistas na cidade, valorizar os agentes culturais alagoanos, estimular os talentos, promover a difusão, o intercâmbio artístico-cultural e oferecer ao público um evento de nível e qualidade musical para o estado, observando as especificações constantes deste Edital, conforme regulamenta o Edital do 4º Festival Pôr do Sol Cultural.

2 DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão ser inscritos no 4º Festival Pôr do Sol, bandas, artistas individuais e grupos culturais de todos os gêneros e ritmos da cultura alagoana valorizando a diversidade cultural alagoana;
- 2.2. As bandas e grupos culturais indicadas para apresentação poderão ser de autoria própria ou de terceiros, desde que resguardados todos os direitos autorais;
- 2.3. Compreendem-se por bandas, o conjunto de músicos vocalistas e instrumentistas;
- 2.4. Compreendem-se por grupos culturais, todas as manifestações culturais – afoxé, carimbo, ciranda, congada, frevo, jongo, maculelê, marujada, maracatu, samba (matriz, de roda e coco), reisado de congo, e demais expressões que se enquadrem em grupo cultural;
- 2.5. Artista individual na área musical – Fica compreendido neste Edital que o Artista individual na área musical é aquele que exerce individualmente a apresentação vocal e/ou instrumental.
- 2.6. Poderão inscrever-se pessoa natural residente em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:
 - 2.6.1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80;
 - 2.6.2. A inscrição deverá ser feita por um dos seus membros, ficando ele responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;
 - 2.6.3. É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;
 - 2.6.4. É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;
 - 2.6.5. Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização;





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190

Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

2.6.6. Não existem restrições a gêneros musicais.

3 DAS DIRETRIZES E FORMAS DE INSCRIÇÕES

- 3.1.1. As inscrições são gratuitas e, cada banda ou grupo, só poderá se inscrever em uma categoria;
- 3.1.2. Serão aceitas cópias legíveis dos documentos exigidos, ou publicação em imprensa oficial;
- 3.1.3. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados;
- 3.1.4. As documentações que comporão as inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE em envelope lacrado, identificado e entregue, sob protocolo no SETOR DE PROTOCOLO da SECULT, excetuando o disposto no artigo 5.1 – inscrição via correio;
- 3.1.5. Os interessados deverão enviar suas propostas em envelope lacrado para serem avaliadas pela comissão deste Edital, contendo:

3.1.5.1. Pessoa jurídica:

- a) Cédula de identidade do responsável/titular/presidente pela empresa;
- b) Cadastro Geral de Contribuintes,
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do solicitante;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- j) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- k) 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

- l) 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- m) Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);
- n) Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);
- o) Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- p) A inscrição deverá ser feita por seu (sua) dirigente, ficando ele (a) responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;
- q) Uma cópia do RG e CPF do(s), intérprete (s) e demais músicos.

3.1.5.2 Pessoa Física:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- b) 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- c) 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- d) Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);
- e) Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);
- f) Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- g) Uma cópia do RG e CPF do(s) responsável(es), intérprete (s) e demais músicos;
- h) Comprovante de residência e domicílio;
- i) Certidão da Regularidade Jurídica da pessoa física, emitida em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.

3.1.6 As inscrições poderão ser efetuadas no período de **02 de julho a 15 de agosto de 2018**.

3.1.7 O material de inscrição deverá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 14h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de SEDEX com ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32 3 Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, ao seguinte





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



endereço: 4º Festival Pôr do Sol - Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas
Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 - Centro Maceió - AL | CEP 57020-090;

- 3.1.8 A ausência de qualquer um dos documentos pedidos implicará na desclassificação do participante;

4 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1 - É condição sine qua non que todos os participantes cumpram o presente regulamento consoante a qualificação, diretrizes e forma de apresentação, na ausência de quaisquer uma das modalidades supra mencionadas, fica preliminarmente desclassificado do concurso o participante.

5 DOS CRITÉRIOS DA PREMIAÇÃO

5.1 Os selecionados para participação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural receberão os seguintes cachês:

5.5.1 Bandas e Artistas Individuais – R\$ 2.000,00

5.5.2 Grupos culturais – R\$ 1.500,00

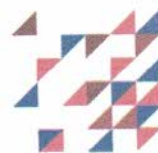
5.2 É de responsabilidade de cada grupo ou artista a locomoção até o local das apresentações.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O presente Regulamento bem como as fichas de Inscrição e Recurso encontram-se na página eletrônica da Secretaria de Estado da Cultura - www.cultura.al.go.br.
- 6.2 Todo o material disponibilizado pelos participantes para a sua inscrição não será devolvido mesmo após a realização do Festival, ficando este arquivado à disposição da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e quaisquer órgãos vinculados ao Estado de Alagoas como acervo do Estado.
- 6.3 Maiores informações sobre o referido Edital poderão ser obtidas na sede da Secretaria de Estado da Cultura- SECULT, localizada na Praça dos Martírios, s/n, antiga sede do Palácio Mal. Floriano Peixoto, Maceió/AL.
- 6.4 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidas pela Assessoria de Comunicação da SECULT, pela Comissão Organizadora ou pela Comissão Julgadora, não cabendo recursos contra suas decisões.
- 6.5 Em estrita atenção ao princípio da discricionariedade, a Secretaria de Estado de Cultura de Alagoas poderá revogar o referido certame mediante fundamentação e justificativa, por fato superveniente devidamente comprovado.

Maceió – Al, 10 de janeiro de 2018.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fls. 29

Betty

Rubrica

Proc. nº: 2600.0030/2018
Interessado: Superintendência de Formação e Difusão.
Assunto: Solicita Análise e Parecer

À
Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Trata-se da Minuta de Edital do 4º Projeto Pôr do Sol Cultural, previsto para acontecer no período de novembro a dezembro de 2018, em Maceió-AL.

Em atendimento a Diligência PGE/PLIC Nº 121/2018 em fls. 12, encaminhamos o referido processo para análise, conhecimento e providências acerca da matéria em fls. 14 á 28 que se trata de requisitos da minuta do referido Edital.

Maceió, 22 de março de 2018.

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Estado da Cultura

PROCOLO
TERMO DE ENTRADA
PGE EM: 22/3/18





ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC

PGE
Is 30
mg.

PROCESSO Nº: 2600-30/2018.

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT/AL.

ASSUNTO: CONCURSO. QUARTO FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL.

PARECER PGE/PLIC Nº 93/2018.

EMENTA: LICITAÇÃO. CONCURSO PÚBLICO – TERCEIRO FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL. MINUTA DE EDITAL/REGULAMENTO AUTUADA. CABIMENTO DE CONCURSO. NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO DA MINUTA DO EDITAL. FORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA. NECESSIDADE DE PUBLICIDADE DE ACORDO COM O ART.21, CAPUT, II E III, C/C OS §§ 2º, I, A); 3º; E 4º, DA LEI FED. Nº 8.666/1993. APROVAÇÃO CONDICIONADA.

Versam os presentes autos sobre a realização de certame licitatório, na modalidade Concurso, para a seleção, pelo Estado de Alagoas, de trabalhos artísticos (bandas, artistas individuais e grupos culturais), conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Estado da Cultura, através da C.I. nº 001/2018-SUPFD.

2. Para tanto, os autos foram instruídos com a minuta de edital (fls. 3-8), seguida da manifestação da titular da Pasta autorizando a deflagração do certame (fl. 9) e dotação orçamentária (10).
3. Encaminhados os autos para esta PGE/AL, foi realizada a diligência PGE/PLIC nº 121/2018 (fls. 12), razão pela qual se juntou aos autos uma nova minuta de edital (fls. 15-21) bem como o regulamento do concurso (fls. 25-28).
4. Conforme o art. 38, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/1993, os atos de instauração e deflagração de certame licitatório não de ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da Administração, o que segue feito por esta PGE-PLIC/AL.
5. A realização de um Concurso “pressupõe o interesse da Administração em selecionar trabalho técnico ou artístico, exteriorizador de habilidade físico-intelectual ou revelador de certas capacidades personalíssimas, seja para fins de incentivo ao desenvolvimento cultural seja para obtenção de resultado prático imediato”.¹
6. A Lei Federal nº 8.666/1993 o define como a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16. ed. rev., atual. e ampl., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. Pag. 358.

Just



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC



superado o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o que já foi observado, conforme fl. 9.

14. Ante o exposto, observadas às requisições acima apostas, o procedimento licitatório sob análise estará apto para prosseguimento, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento dos trabalhos.

15. Este o entendimento que se submete à superior consideração da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, PGE/PLIC em atendimento ao disposto no art. 23, III, da Lei Complementar 07/91, e art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 4.804/2010.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 26 de março de 2018.


LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA

Procuradora do Estado



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO Nº: 2600-30/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.

ASSUNTO: CONCURSO. QUARTO FESTIVAL DO POR DO SOL CULTURAL.

DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 892/2018

1. Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 93/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa.
2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.
3. À Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 27 de março de 2018.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora do Estado
COORDENADORA – PGE - PLIC



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fis. 33

Rubrica

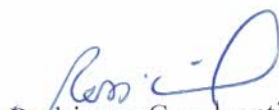
Proc. 2600.0030/2018
Interessado: Superintendência de Formação e Difusão.
Assunto: Solicita Análise e Parecer

À
Superintendência de Formação e Difusão Cultural.

Trata-se do Edital do 4º Festival Por do Sol Cultural, previsto para acontecer no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018, em Maceió-AL.

Retornamos os autos para apreciação e atendimento às requisições do Parecer PGE/PLIC N° 93/2018 em fls. 30 a 31 e Despacho PGE-PLIC-CD N° 892/2018 em fls. 32.

Maceió, 05 de abril de 2018.


Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Estado da Cultura





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

EDITAL Nº XXX/2018
4º FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL - SECULT/AL
Processo Administrativo nº 2600- 00030/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS – SECULT/AL TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participação no 4º *Festival Pôr do Sol Cultural*, nos moldes do edital abaixo.

1. OBJETIVO

O 4º Festival Pôr do Sol Cultural, a ser realizado no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018, tem como objetivo oportunizar aos agentes culturais alagoanos demonstrarem seu talento em um período de mais frequência de turistas na cidade, valorizar os agentes culturais alagoanos, estimular os talentos, promover a difusão, o intercâmbio artístico-cultural e oferecer ao público um evento de nível e qualidade musical para o estado.

2. DA PROMOÇÃO

2.1 - O 4º Festival Pôr do Sol Cultural é uma realização do Governo de Alagoas através da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECUL/AL e acontecerá na orla de Maceió, no Alagoinhas, local historicamente marcado pela cultura alagoana, no período de grande circulação turística na cidade de Maceió - AL.

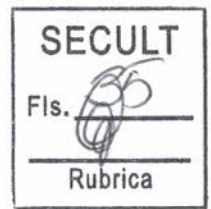
3. DA DEFINIÇÃO

- 3.1- Poderão ser inscritos no 4º Festival Pôr do Sol, bandas, artistas individuais e grupos culturais de todos os gêneros e ritmos da cultura alagoana valorizando a diversidade cultural alagoana;
- 3.2- As bandas e grupos culturais indicadas para apresentação poderão ser de autoria própria ou de terceiros, desde que resguardados todos os direitos autorais;
- 3.3- Compreendem-se por bandas, o conjunto de músicos vocalistas e instrumentistas;
- 3.4- Compreendem-se por grupos culturais, todas as manifestações culturais – afoxé, carimbo, ciranda, congada, frevo, jongo, maculelê, marujada, maracatu, samba (matriz, de roda e coco), reisado de congo, e demais expressões que se enquadrem em grupo cultural;
- 3.5- Artista individual na área musical – Fica compreendido neste Edital que o Artista individual na área musical é aquele que exerce individualmente a apresentação vocal e/ou instrumental.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1- Poderão inscrever-se pessoa natural residente em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:
 - 4.1-1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

- Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80;
- 4.1-2. A inscrição deverá ser feita por um dos seus membros, ficando ele responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;
 - 4.1-3. É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;
 - 4.1-4. É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;
 - 4.1-5. Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização.
 - 4.1-6. Não existem restrições a gêneros musicais.
- 4.2- Poderão inscrever-se pessoa física registrada em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:
- 4.2-1. O (a) dirigente ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80;
- 4.3- A inscrição deverá ser feita por seu (sua) dirigente, ficando ele (a) responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;
- 4.3-1. É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;
 - 4.3-2. É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;
- 4.4- Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização.
- 4.5- Não existem restrições a gêneros musicais.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1- As inscrições poderão ser efetuadas no período de 02 de julho a 15 de agosto de 2018. O material de inscrição deverá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 14h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de SEDEX com ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32 3 Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, ao seguinte endereço: 4º Festival Pôr do Sol - Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 - Centro Maceió - AL | CEP 57020-090.
- 5.2- As inscrições são gratuitas e, cada banda ou grupo, só poderá se inscrever em uma categoria;
- 5.3- Serão aceitas cópias legíveis dos documentos exigidos, ou publicação em imprensa oficial.
- 5.4- Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados;
- 5.5- As documentações que comporão as inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE em envelope lacrado, identificado e entregue, sob protocolo no





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

SECULT
Fls. <u>06</u>
Rúbrica

SETOR DE PROTOCOLO da SECULT, excetuando o disposto no artigo 5.1 – inscrição via correio.

5.6- Os interessados deverão enviar suas propostas em envelope lacrado para serem avaliadas pela comissão deste Edital, contendo:

5.6-1. Pessoa jurídica:

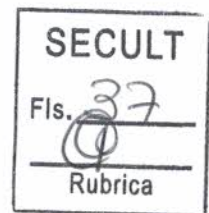
- a) Cédula de identidade do responsável/titular/presidente pela empresa;
- b) Cadastro Geral de Contribuintes,
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do solicitante;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- j) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- k) 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- l) 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- m) Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);
- n) Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);
- o) Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- p) Uma cópia do RG e CPF do(s), intérprete (s) e demais músicos.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



5.6-2. Pessoa Física:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- b) 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- c) 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- d) Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);
- e) Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);
- f) Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- g) Uma cópia do RG e CPF do(s) responsável(es), intérprete (s) e demais músicos;
- h) Comprovante de residência e domicílio;
- i) Certidão da Regularidade Jurídica da pessoa física, emitida em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.

- 5.7- A ausência de qualquer um dos documentos pedidos implicará na desclassificação do participante;
- 5.8- Endereço da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32.
- 5.9- Todo o material disponibilizado pelos participantes para a sua inscrição não será devolvido mesmo após a realização do 4º Festival Pôr do Sol Cultural, ficando este arquivado à disposição da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e quaisquer órgãos vinculados ao Estado de Alagoas como acervo do Estado.
- 5.10- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato;
- 5.11- O ato da inscrição implica em automática e plena concordância com os termos deste edital;
- 5.12- Não poderão ser apresentadas composições de manifestação discriminatória, não sendo aceitas também apresentações com conteúdo vulgar, com duplo sentido ou com palavras que venham a ofender ou ter conotação de qualquer tipo de preconceito e manifestação, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é LIVRE;
- 5.13- Não serão permitidas apresentações de playback, cover ou dublagens.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1- A relação das bandas ou grupos selecionados para apresentação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural será publicada no DOE-AL;
- 6.2- O local, data e ordem das apresentações serão divulgados posteriormente na página da SECULT/AL (www.cultura.al.gov.br);
- 6.3- Serão selecionados 15(quinze) bandas e 15(quinze) grupos culturais;





SECULT

Fls.

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

- 6.4- A Comissão Organizadora manterá contato com todos (as) os (as) selecionados (as) através de e-mail ou por telefone;
- 6.5- Dos critérios para a seleção:

7. DO JULGAMENTO

- 7.1- A Comissão de Julgamento verificará os documentos e as propostas apresentadas, de logo, inabilitando os candidatos que não tenham apresentado documentação em conformidade com o estabelecido neste Edital e desclassificando as propostas que não estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital; caracterizem cópia, plágio ou qualquer tipo de fraude, mediante parecer técnico que expressa e fundamentadamente motive a decisão.
- 7.2- O julgamento das propostas considerará como critérios de avaliação o tempo de atividade e a apresentação de mídia.
- 7.3- A pontuação final da proposta consistirá na média simples das pontuações obtidas nos critérios acima previstos.
- 7.4- Serão julgadas classificadas as bandas/grupos culturais que obtenham pontuação final igual ou maior que 20 (vinte) pontos, elaborando-se ordem de classificação decrescente.
- 7.5- O julgamento da proposta será sintetizado no Gabarito de Julgamento – Anexo IV deste Edital.
- 7.6- A pontuação da banda/grupo cultural, obedecerá aos seguintes parâmetros:

Tempo de atividade superior a 2 anos	Tempo de atividade superior a 3 anos	Tempo de atividade superior a 4 anos	Tempo de atividade superior a 5 anos	Tempo de atividade superior a 6 anos	Tempo de atividade superior a 10 anos
02	04	06	08	10	20
Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 2	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 3	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 4	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 5	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 6	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 10
02	04	06	08	10	20
Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 2 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 3 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 4 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 5 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 6 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 10 anos
02	04	06	08	10	20





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



- 7.7- Entende-se como **atuação continuada da difusão da cultura alagoana**, a atividade artística e cultural realizada continuamente, pela banda ou grupo ou artista individual, mesmo que de forma gratuita. Não necessitando, portanto, de nota fiscal ou documento comprobatório de receita originada da referida atuação, bastando release, nota de jornal ou qualquer periódico, ou ainda CD/DVD gravado.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

- 8.1- Todas as inscrições passarão por um processo preliminar, as mesmas terão a documentação avaliada pela Comissão de Triagem, formada por membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP; ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32;
- 8.2- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura em geral, para compor o júri do 3º Festival Pôr do Sol Cultural, cabe ao júri selecionar as apresentações;
- 8.3- A Comissão especial de julgamento será composta por 03 (três) pessoas de comprovado conhecimento na área musical, reputação ilibada;
- 8.4- As decisões da Comissão Especial de Julgamento estarão sempre emitidas através de parecer técnico expressando e fundamentando sua decisão;

9. CRITÉRIOS DA REMUNERAÇÃO

- 9.1- Os selecionados para participação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural receberão os seguintes cachês:
- 9.1.1. Bandas e Artistas Individuais – R\$ 2.000,00
- 9.1.2. Grupos culturais – R\$ 1.500,00
- 9.2- É de responsabilidade de cada grupo ou artista a locomoção até o local das apresentações.

10. DA APRESENTAÇÃO

- 10.1- Cada banda ou grupo terá o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para os ensaios e passagem de som no dia de sua apresentação no mesmo local do Festival, obedecendo à ordem que será divulgada pelo site, por e-mail ou contato telefônico;
- 10.2- Os selecionados deverão se apresentar à equipe Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para a apresentação;
- 10.3- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural indicará, a seu critério, a ordem, os dias e horários das apresentações;
- 10.4- A Comissão Organizadora do Festival se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de apresentação;
- 10.5- O estabelecimento das datas de apresentação será definido pela Comissão Organizadora, em reunião com os selecionados (Bandas e grupos culturais);
- 10.6- A Organização do 4º Festival Pôr do Sol Cultural colocará à disposição dos participantes, estrutura física bem como o suporte de equipamentos compatíveis.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



11. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 14 de junho de 2018
- Período de Inscrições: 02 de julho a 15 de agosto de 2018
- Análise das Inscrições: 16 de agosto a 04 de setembro de 2018
- Publicação dos Resultados: 11 de setembro de 2018
- Prazo para Recursos: 12 a 18 de setembro de 2018
- Análise de Recursos: 19 a 28 de setembro de 2018
- Publicação do Resultado Final: 10 de outubro de 2017
- Apresentações: de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por extravios, furtos e danos em materiais, equipamentos e bens pessoais;
- 12.2- A simples inscrição no 4º Festival Pôr do Sol Cultural já pressupõe a integral aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão;
- 12.3- Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões;
- 12.4- Em estrita atenção ao princípio da discricionariedade, a Secretaria de Estado de Cultura de Alagoas poderá revogar o referido certame mediante fundamentação e justificativa, por fato superveniente devidamente comprovado.

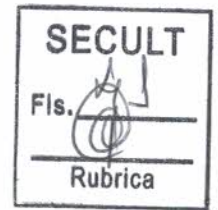
Maceió – Al, 03 de maio de 2018.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7867 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



Nº DO PROCESSO: 2600-0030/2018

INTERESSADO: SECULT – Superintendência de Formação e Difusão

ASSUNTO: Solicita Análise e Parecer – Projeto Pôr do Sol

Maceió, 03 de maio de 2018.

Ao
GABINETE DA SECRETÁRIA

Em atendimento ao Parecer PGE/LIC nº 93/2018 e ao Despacho PGE-LIC-CD nº 892/2018, encaminhamos os autos com o atendimento constante no item 7.7 do Edital ao Festival Pôr do Sol Cultural, bem como a minuta da Portaria para Nomeação da Comissão de Avaliação do referido festival, para publicação no DOEAL. Ambos constantes do Parecer e plenamente atendidas às condicionantes.

Uma vez atendidas às recomendações da Douta Procuradoria, encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências, objetivando cumprir o disposto na ação cultural item 37.

Solicitamos o envio dos autos para esta SUPFD, após o conhecimento e as providências cabíveis, a fim de que possamos dar continuidade ao cumprimento das ações.

Atenciosamente,


EDLÚCIO CANUTO PEREIRA DONATO
Superintendente de Formação e Difusão





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fls. 42

Betty

Rubrica

Proc. nº: 2600-0030/2018

Interessado: Superintendência Formação e Difusão Cultural/SECULT

Assunto: Solicita Análise e Parecer

À
Superintendência de Formação e Difusão Cultural.

Trata-se do Edital de realização para o 4º Pôr do Sol Cultural, a se realizar no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018.

Atendida a solicitação de fls. 41, retornamos os autos a esta Superintendência, para apreciação e ciência do feito, anexo, referente à publicação do referido Edital N° 09/2018, bem como a Portaria n° 040/2018 da Comissão de Avaliação.

Maceió, 09 de maio de 2018.


Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura



SECULT
Fls. 43
Rubrica

PORTARIA Nº 040/2018.

Maceió, 03 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 41.616 de 1º de setembro de 2015, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e, em consonância com o art. 13 do Decreto nº 3.993, de 27.03.2008, que dispõe sobre o Regimento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais – FDAC, RESOLVE: Constituir a Comissão de Avaliação para o IV Festival Pôr do Sol Cultural, na qual farão parte, os seguintes servidores: EDUECIO CANUTO PEREIRA DONATO, Superintendente de Formação e Difusão Cultural, CPF nº 035.680.394-51, Mat. 108-2; PAULO PEDROSA, Superintendente de Apoio à Produção Cultural, CPF nº _____, Mat. 67-1; PEROLINA HENRIQUES LYRA, Superintendente de Identidade e Diversidade Cultural, CPF nº _____, Mat. 77-9. Na condição de suplentes ficam designados os seguintes servidores: CARLOS EDUARDO AVILA CASADO DE LIMA, Assessor Técnico de Apoio à Produção Cultural, CPF nº _____, Mat. 44-2; CLAUDIA CRISTINA RIZENDE PUENTES, Assessora Técnica de Identidade e Diversidade Cultural, portadora do CPF _____, Mat. 76-0; KÁNDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES, Assessora Técnica de Formação e Difusão, portadora do CPF 828.184.874-04, Mat. 100-7.


HELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL.

PROC Nº: 4105-622/2017 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS). FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1325/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 733/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 4105-1298/2017 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1326/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 731/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 4105-1348/2016 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL ELÉTRICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1317/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 723/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 4105-1717/2016 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1327/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 734/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 13010-244/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE/AL - ASS: LICITAÇÃO - FASE INTERNA. PAD PARA CAPTURA DE ASSINATURAS, WEBCAM USB E LEITOR ÓPTICO DE DIGITAIS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1.272/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 687/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE/AL.

PROC Nº: 30004-210/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV - ASS: LICITAÇÃO. CAMISA TIPO PÓLO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1324/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 744/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 03 DE MAIO DE 2018, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: 20105-1007/2018 - INT: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PCAL - ASS: CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017. PRAZO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1313/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 721/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do aditamento pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 03 DE MAIO DE 2018.

BÁRBARA BARBOSA DE LIMA SILVA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA Nº 040/2018.

Maceió, 03 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 41.616 de 1º de setembro de 2015, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e, em consonância com o art. 13 do Decreto nº 3.993, de 27.03.2008, que dispõe sobre o Regimento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais - FDAC. RESOLUÇÃO: Constituir a Comissão de Avaliação para o IV Festival Pôr do Sol Cultural, na qual farão parte, os seguintes servidores: EDLÚCIO CANUTO PEREIRA DONATO, Superintendente de Formação e Difusão Cultural, CPF nº _____, Mat. 108-2; PAULO PEDROSA, Superintendente de Apoio à Produção Cultural, CPF nº _____, Mat. 67-1; PEROLINA HENRIQUES LYRA, Superintendente de Identidade e Diversidade Cultural, CPF nº _____, Mat. 77-9. Na condição de suplentes ficam designados os seguintes servidores: CARLOS EDUARDO ÁVILA CASADO DE LIMA, Assessor Técnico de Apoio à Produção Cultural, CPF nº 049.815.934-57, Mat. 44-2; CLÁUDIA CRISTINA REZENDE PUENTES, Assessora Técnica de Identidade e Diversidade Cultural, portadora do

CPF 825.395.107-87, Mat. 76-0; KÂNDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES, Assessora Técnica de Formação e Difusão, portadora do CPF 828.184.874-04, Mat. 100-7.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 041/2018 Maceió, 03 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 41.982 de 01 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Edúcio Canuto Pereira Donato

Cargo: Superintendente – GTR2

Matrícula: 108-2

CI nº: .

CPF nº:

Quantidade de Diárias: 02 (Duas)

Valor unitário: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Período: 14 a 16 de maio de 2018.

Percurso: Maceió/Brasília/Maceió.

Objetivo: Para participar de reunião com o Deputado Cícero Almeida, para tratar de Emenda Parlamentar referente ao "Festival Alagoano de Cultura Popular".

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PF 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-1270/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57. II, Lei 8.666/93

CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF

PROponente: A EMPRESA CONSULTAUDIT CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.491.822/0001-92, e estabelecida na Rua Industrial Luiz Calheiros Júnior, nº 77, CEP: 57055-230, bairro: Farol, Maceió/AL neste ato representada pelo Sr. Claudisbel de Oliveira Silva, inscrito no CPF sob número:

OBJETO: objeto do presente TERMO ADITIVO, exclusivamente, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2017 e repactuação de preço – SECULT/AL, em conformidade com o teor das cláusulas a seguir, que passa a integrar o documento para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.37.

Maceió/AL, 02 de maio de 2018.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA Nº 425/GS/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 março de 2012.

RESOLVE:

Tornar pública a lista de Profissionais de Segurança Pública pertencentes à CAESP, que tiveram suas cautelas de material bélico suspensas, conforme o preconizado pelo artigo 10, inciso I, capítulo VIII, da portaria nº 027/2014 - GCG/ASS, da

Polícia Militar de alagoas, publicada no BGO nº 084 de maio de 2014, que Aprova as normas para expedição da cautela de material bélico na polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 10 - A Cautela de Material Bélico será suspensa a qualquer tempo:

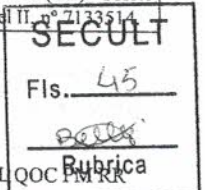
I - mediante pedido do policial militar;

Posto/Grad.	Mat.	Nome	Material Bélico
CB	120325-8	Cícero Lourenço da Silva	01 (uma) pistola - PT 100 S&W PLUS cal .40, nº .SHX 54442, com 45 (quarenta e cinco) munições Gold e 03 (três) carregadores, 01 (um) Colete Balístico Nível II, nº 7133514.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Maceió, 03 de maio de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM RR
Secretário de Estado da Segurança Pública



Protocolo 355235

PORTARIA Nº 426/GS/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 março de 2012.

RESOLVE:

Tornar pública a lista de Profissionais de Segurança Pública pertencentes à CAESP, que tiveram suas cautelas de material bélico suspensas, conforme o preconizado pelo artigo 10, inciso I, capítulo VIII, da portaria nº 027/2014 - GCG/ASS, da Polícia Militar de alagoas, publicada no BGO nº 084 de maio de 2014, que Aprova as normas para expedição da cautela de material bélico na polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 10 - A Cautela de Material Bélico será suspensa a qualquer tempo:

I - mediante pedido do policial militar;

Posto/Grad.	Mat.	Nome	Material Bélico
SD	973-3	Carlos Alberto Tenório Cavalcante Filho	01 (uma) pistola - IMBEL cal .40, nº EKA 15108, com 45 (quarenta e cinco) munições Gold e 03 (três) carregadores.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Maceió, 03 de maio de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM RR
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 355239

PORTARIA Nº 0440/GS/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o art. 4º, Parágrafo Único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, e considerando o que consta na Notificação nº 24.383.2018, referente ao Procedimento nº 001663.2016.19.000/4 da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, RESOLVE designar CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO, CPF nº , Secretário Executivo de Gestão Interna, para representar a Secretaria de Estado da Segurança Pública na audiência designada para o dia 05 de junho de 2018, na Procuradoria Regional do Trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Maceió, 03 de maio de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 355269

EDITAL N° 009/2018
4º FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL - SECULT/AL
Processo Administrativo nº 2600- 00030/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS – SECULT/AL TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural, nos moldes do edital abaixo.

1. OBJETIVO

O 4º Festival Pôr do Sol Cultural, a ser realizado no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018, tem como objetivo oportunizar aos agentes culturais alagoanos demonstrarem seu talento em um período de mais frequência de turistas na cidade, valorizar os agentes culturais alagoanos, estimular os talentos, promover a difusão, o intercâmbio artístico-cultural e oferecer ao público um evento de nível e qualidade musical para o estado.

2. DA PROMOÇÃO

- 2.1 - O 4º Festival Pôr do Sol Cultural é uma realização do Governo de Alagoas através da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL e acontecerá na orla de Maceió, no Alagoinhas, local historicamente marcado pela cultura alagoana, no período de grande circulação turística na cidade de Maceió - AL.

3. DA DEFINIÇÃO

- 3.1- Poderão ser inscritos no 4º Festival Pôr do Sol, bandas, artistas individuais e grupos culturais de todos os gêneros e ritmos da cultura alagoana valorizando a diversidade cultural alagoana;
- 3.2- As bandas e grupos culturais indicadas para apresentação poderão ser de autoria própria ou de terceiros, desde que resguardados todos os direitos autorais;
- 3.3- Compreendem-se por bandas, o conjunto de músicos vocalistas e instrumentistas;
- 3.4- Compreendem-se por grupos culturais, todas as manifestações culturais – afoxé, carimbo, ciranda, congada, frevo, jongo, maculelê, marujada, maracatu, samba (matriz, de roda e coco), reisado de congo, e demais expressões que se enquadrem em grupo cultural;
- 3.5- Artista individual na área musical – Fica compreendido neste Edital que o Artista individual na área musical é aquele que exerce individualmente a apresentação vocal e/ou instrumental.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1- Poderão inscrever-se pessoa natural residente em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:
- 4.1-1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80;
- 4.1-2. A inscrição deverá ser feita por um dos seus membros, ficando ele responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;
- 4.1-3. É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;
- 4.1-4. É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;
- 4.1-5. Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização.
- 4.1-6. Não existem restrições a gêneros musicais.
- 4.2- Poderão inscrever-se pessoa física registrada em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:
- 4.2-1. O (a) dirigente ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80;
- 4.3- A inscrição deverá ser feita por seu (sua) dirigente, ficando ele (a) responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;
- 4.3-1. É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;
- 4.3-2. É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;
- 4.4- Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização.
- 4.5- Não existem restrições a gêneros musicais.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1- As inscrições poderão ser efetuadas no período de 02 de julho a 15 de agosto de 2018. O material de inscrição deverá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 14h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de SEDEX com ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32 3 Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, ao seguinte endereço: 4º Festival Pôr do Sol - Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 - Centro Maceió - AL | CEP 57020-090.
- 5.2- As inscrições são gratuitas e, cada banda ou grupo, só poderá se inscrever em uma categoria;
- 5.3- Serão aceitas cópias legíveis dos documentos exigidos, ou publicação em imprensa oficial.
- 5.4- Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados;
- 5.5- As documentações que comporão as inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE em envelope lacrado, identificado e entregue, sob protocolo no SETOR DE PROTOCOLO da SECULT, excetuando o disposto no artigo 5.1 – inscrição via correio.
- 5.6- Os interessados deverão enviar suas propostas em envelope lacrado para serem avaliadas pela comissão deste Edital, contendo:
- 5.6-1. Pessoa jurídica:
- a) Cédula de identidade do responsável/titular/presidente pela empresa;

- b) Cadastro Geral de Contribuintes;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do solicitante;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- j) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- k) 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- l) 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- m) Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);
- n) Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);
- o) Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- p) Uma cópia do RG e CPF do(s), intérprete (s) e demais músicos.

5.6-2. Pessoa Física:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- b) 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- c) 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- d) Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);
- e) Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);
- f) Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- g) Uma cópia do RG e CPF do(s) responsável (eis), intérprete (s) e demais músicos;
- h) Comprovante de residência e domicílio;
- i) Certidão da Regularidade Jurídica da pessoa física, emitida em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.

- 5.7- A ausência de qualquer um dos documentos pedidos implicará na desclassificação do participante;
- 5.8- Endereço da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32.
- 5.9- Todo o material disponibilizado pelos participantes para a sua inscrição não será devolvido mesmo após a realização do 4º Festival Pôr do Sol Cultural, ficando este arquivado à disposição da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e quaisquer órgãos vinculados ao Estado de Alagoas como acervo do Estado.
- 5.10- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato;
- 5.11- O ato da inscrição implica em automática e plena concordância com os termos deste edital;
- 5.12- Não poderão ser apresentadas composições de manifestação discriminatória, não sendo aceitas também apresentações com conteúdo vulgar, com duplo sentido ou com palavras que venham a ofender ou ter conotação de qualquer tipo de preconceito e manifestação, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é LIVRE;
- 5.13- Não serão permitidas apresentações de playback, cover ou dublagens.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1- A relação das bandas ou grupos selecionados para apresentação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural será publicada no DOE-AL;
- 6.2- O local, data e ordem das apresentações serão divulgados posteriormente na página da SECULT/AL (www.cultura.al.gov.br);
- 6.3- Serão selecionados 15(quinze) bandas e 15(quinze) grupos culturais;
- 6.4- A Comissão Organizadora manterá contato com todos (as) os (as) selecionados (as) através de e-mail ou por telefone;
- 6.5- Dos critérios para a seleção;

7. DO JULGAMENTO

- 7.1- A Comissão de Julgamento verificará os documentos e as propostas apresentadas, de logo, inabilitando os candidatos que não tenham apresentado documentação em conformidade com o estabelecido neste Edital e desclassificando as propostas que não estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital; caracterizem cópia, plágio ou qualquer tipo de fraude, mediante parecer técnico que expresse e fundamentadamente motive a decisão.
- 7.2- O julgamento das propostas considerará como critérios de avaliação o tempo de atividade e a apresentação de mídia.
- 7.3- A pontuação final da proposta consistirá na média simples das pontuações obtidas nos critérios acima previstos.

- 7.4- Serão julgadas classificadas as bandas/grupos culturais que obtenham pontuação final igual ou maior que 20 (vinte) pontos, elaborando-se ordem de classificação decrescente.
- 7.5- O julgamento da proposta será sintetizado no Gabarito de Julgamento – Anexo IV deste Edital.
- 7.6- A pontuação da banda/grupo cultural obedecerá aos seguintes parâmetros:

Tempo de atividade superior a 2 anos	Tempo de atividade superior a 3 anos	Tempo de atividade superior a 4 anos	Tempo de atividade superior a 5 anos	Tempo de atividade superior a 6 anos	Tempo de atividade superior a 10 anos
02	04	06	08	10	20
Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 2	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 3	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 4	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 5	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 6	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 10
02	04	06	08	10	20
Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 2 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 3 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 4 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 5 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 6 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 10 anos
02	04	06	08	10	20

SECULT

Fls. 48

[Assinatura]
Rubrica

- 7.7- Entende-se como **atuação continuada da difusão da cultura alagoana**, a atividade artística e cultural realizada continuamente, pela banda ou grupo ou artista individual, mesmo que de forma gratuita. Não necessitando, portanto, de nota fiscal ou documento comprobatório de receita originada da referida atuação, bastando release, nota de jornal ou qualquer periódico, ou ainda CD/DVD gravado.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

- 8.1- Todas as inscrições passarão por um processo preliminar, as mesmas terão a documentação avaliada pela Comissão de Triagem, formada por membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP; ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32;
- 8.2- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura em geral, para compor o júri do 3º Festival Pôr do Sol Cultural, cabe ao júri selecionar as apresentações;
- 8.3- A Comissão especial de julgamento será composta por 03 (três) pessoas de comprovado conhecimento na área musical, reputação ilibada;
- 8.4- As decisões da Comissão Especial de Julgamento estarão sempre emitidas através de parecer técnico expressando e fundamentando sua decisão;

9. CRITÉRIOS DA REMUNERAÇÃO

- 9.1- Os selecionados para participação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural receberão os seguintes cachês:
- 9.1-1. Bandas e Artistas Individuais – R\$ 2.000,00
- 9.1-2. Grupos culturais – R\$ 1.500,00
- 9.2- É de responsabilidade de cada grupo ou artista a locomoção até o local das apresentações.

10. DA APRESENTAÇÃO

- 10.1- Cada banda ou grupo terá o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para os ensaios e passagem de som no dia de sua apresentação no mesmo local do Festival, obedecendo à ordem que será divulgada pelo site, por e-mail ou contato telefônico;
- 10.2- Os selecionados deverão se apresentar à equipe Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para a apresentação;
- 10.3- A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural indicará, a seu critério, a ordem, os dias e horários das apresentações;
- 10.4- A Comissão Organizadora do Festival se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de apresentação;
- 10.5- O estabelecimento das datas de apresentação será definido pela Comissão Organizadora, em reunião com os selecionados (Bandas e grupos culturais);
- 10.6- A Organização do 4º Festival Pôr do Sol Cultural colocará à disposição dos participantes, estrutura física bem como o suporte de equipamentos compatíveis.

11. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 09 de maio de 2018
- Período de Inscrições: 02 de julho a 15 de agosto de 2018
- Análise das Inscrições: 16 de agosto a 04 de setembro de 2018
- Publicação dos Resultados: 11 de setembro de 2018
- Prazo para Recursos: 12 a 18 de setembro de 2018
- Análise de Recursos: 19 a 28 de setembro de 2018
- Publicação do Resultado Final: 10 de outubro de 2017
- Apresentações: de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018

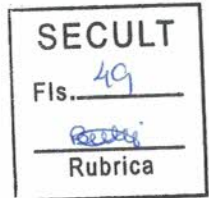
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por extravios, furtos e danos em materiais, equipamentos e bens pessoais;

- 12.2- A simples inscrição no 4º Festival Pôr do Sol Cultural já pressupõe a integral aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão;
- 12.3- Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões;
- 12.4- Em estrita atenção ao princípio da discricionariedade, a Secretaria de Estado de Cultura de Alagoas poderá revogar o referido certame mediante fundamentação e justificativa, por fato superveniente devidamente comprovado.

Maceió – Al, 08 de maio de 2018.


MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura



3.2018.01.00000000

SECULT

Fis. 50

Betty

Rubrica

EDITAL N° 009/2018
4º FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL - SECULT/AL
Processo Administrativo n° 2600- 00030/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS – SECULT/AL TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural, nos moldes do edital abaixo.

OBJETIVO

O 4º Festival Pôr do Sol Cultural, a ser realizado no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018, tem como objetivo oportunizar aos agentes culturais alagoanos demonstrarem seu talento em um período de mais frequência de turistas na cidade, valorizar os agentes culturais alagoanos, estimular os talentos, promover a difusão, o intercâmbio artístico-cultural e oferecer ao público um evento de nível e qualidade musical para o estado.

DA PROMOÇÃO

2.1 - O 4º Festival Pôr do Sol Cultural é uma realização do Governo de Alagoas através da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL e acontecerá na orla de Maceió, no Alagoinhas, local historicamente marcado pela cultura alagoana, no período de grande circulação turística na cidade de Maceió - AL.

DA DEFINIÇÃO

Poderão ser inscritos no 4º Festival Pôr do Sol, bandas, artistas individuais e grupos culturais de todos os gêneros e ritmos da cultura alagoana valorizando a diversidade cultural alagoana;

As bandas e grupos culturais indicadas para apresentação poderão ser de autoria própria ou de terceiros, desde que resguardados todos os direitos autorais;

Compreendem-se por bandas, o conjunto de músicos vocalistas e instrumentistas;

Compreendem-se por grupos culturais, todas as manifestações culturais – afoxê, carimbo, ciranda, congada, frevo, jongo, maculelê, marujada, maracatu, samba (matriz, de roda e coco), reisado de congo, e demais expressões que se enquadrem em grupo cultural;

Artista individual na área musical – Fica compreendido neste Edital que o Artista individual na área musical é aquele que exerce individualmente a apresentação vocal e/ou instrumental.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão inscrever-se pessoa natural residente em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:

Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal n° 6.815/80;

A inscrição deverá ser feita por um dos seus membros, ficando ele responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;

É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;

É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;

Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização.

Não existem restrições a gêneros musicais.

Poderão inscrever-se pessoa física registrada em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:

O (a) dirigente ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal n° 6.815/80;

A inscrição deverá ser feita por seu (sua) dirigente, ficando ele (a) responsável por todas as obrigações diante do 4º Festival Pôr do Sol Cultural;

É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;

É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;

Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização.

Não existem restrições a gêneros musicais.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 02 de julho a 15 de agosto de 2018. O material de inscrição deverá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 14h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de SEDEX com ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32 3 Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, ao seguinte endereço: 4º Festival Pôr do Sol - Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 - Centro Maceió - AL | CEP 57020-090.

As inscrições são gratuitas e, cada banda ou grupo, só poderá se inscrever em uma categoria;

Serão aceitas cópias legíveis dos documentos exigidos, ou publicação em imprensa oficial.

Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados;

As documentações que compoem as inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE em envelope lacrado, identificado e entregue, sob protocolo no SETOR DE PROTOCOLO da SECULT, executando o disposto no artigo 5.1 – inscrição via correio.

Os interessados deverão enviar suas propostas em envelope lacrado para serem avaliadas pela comissão deste Edital, contendo:

Pessoa jurídica:

Cédula de identidade do responsável titular presidente pela empresa;

Cadastro Geral de Contribuintes;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do solicitante;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;

03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;

03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;

Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);

Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);

Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;

- Uma cópia do RG e CPF do(s), intérprete (s) e demais músicos.
- Pessoa Física:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- Termo de Autorização de Execução Pública (Anexo II);
- Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário (Anexo III);
- Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- Uma cópia do RG e CPF do(s) responsável (eis), intérprete (s) e demais músicos;
- Comprovante de residência e domicílio;
- Certidão da Regularidade Jurídica da pessoa física, emitida em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.



A ausência de qualquer um dos documentos pedidos implicará na desclassificação do participante;

Endereço da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

Todo o material disponibilizado pelos participantes para a sua inscrição não será devolvido mesmo após a realização do 4º Festival Pôr do Sol Cultural, ficando este arquivado à disposição da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e quaisquer órgãos vinculados ao Estado de Alagoas como acervo do Estado.

A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato;

O ato da inscrição implica em automática e plena concordância com os termos deste edital;

Não poderão ser apresentadas composições de manifestação discriminatória, não sendo aceitas também apresentações com conteúdo vulgar, com duplo sentido ou com palavras que venham a ofender ou ter conotação de qualquer tipo de preconceito e manifestação, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é LIVRE; Não serão permitidas apresentações de playback, cover ou dublagens.

SELEÇÃO

A seleção das bandas ou grupos selecionados para apresentação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural será publicada no DOE-AL;

O local, data e ordem das apresentações serão divulgados posteriormente na página da SECULT/AL (www.cultura.al.gov.br);

Serão selecionados 15(quinze) bandas e 15(quinze) grupos culturais;

A Comissão Organizadora manterá contato com todos (as) os (as) selecionados (as) através de e-mail ou por telefone;

Dos critérios para a seleção:

DO JULGAMENTO

A Comissão de Julgamento verificará os documentos e as propostas apresentadas, de logo, inabilitando os candidatos que não tenham apresentado documentação em conformidade com o estabelecido neste Edital e desclassificando as propostas que não estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital: caracterizem cópia, plágio ou qualquer tipo de fraude, mediante parecer técnico que expressa e fundamentadamente motive a decisão.

O julgamento das propostas considerará como critérios de avaliação o tempo de atividade e a apresentação de mídia.

A pontuação final da proposta consistirá na média simples das pontuações obtidas nos critérios acima previstos.

Serão julgadas classificadas as bandas/grupos culturais que obtenham pontuação final igual ou maior que 20 (vinte) pontos, elaborando-se ordem de classificação decrescente.

O julgamento da proposta será sintetizado no Gabarito de Julgamento - Anexo IV deste Edital.

A pontuação da banda grupo cultural obedecerá aos seguintes parâmetros:

Tempo de atividade superior a 2 anos	Tempo de atividade superior a 3 anos	Tempo de atividade superior a 4 anos	Tempo de atividade superior a 5 anos	Tempo de atividade superior a 6 anos	Tempo de atividade superior a 10 anos
02	04	06	08	10	20
Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 2	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 3	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 4	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 5	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 6	Mídia gravada (CD/ DVD) superior a 10
02	04	06	08	10	20
Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 2 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 3 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 4 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 5 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 6 anos	Atuação continuada na difusão da cultura alagoana superior a 10 anos
02	04	06	08	10	20

Entende-se como atuação continuada da difusão da cultura alagoana, a atividade artística e cultural realizada continuamente, pela banda ou grupo ou artista individual, mesmo que de forma gratuita. Não necessitando, portanto, de nota fiscal ou documento comprobatório de receita originada da referida atuação, bastando release, nota de jornal ou qualquer periódico, ou ainda CD/DVD gravado.

DA COMISSÃO JULGADORA

Todas as inscrições passarão por um processo preliminar, as mesmas terão a documentação avaliada pela Comissão de Triagem, formada por membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP; ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32;

A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura em geral, para compor o júri do 3º Festival Pôr do Sol Cultural, cabe ao júri selecionar as apresentações;

A Comissão especial de julgamento será composta por 03 (três) pessoas de comprovado conhecimento na área musical, reputação ilibada;

As decisões da Comissão Especial de Julgamento estarão sempre emitidas através de parecer técnico expressando e fundamentando sua decisão;

SECULT

Fls. 52

Rubrica

CRITÉRIOS DA REMUNERAÇÃO

Os selecionados para participação no 4º Festival Pôr do Sol Cultural receberão os seguintes cachês:

Bandas e Artistas Individuais – R\$ 2.000,00

Grupos culturais – R\$ 1.500,00

É de responsabilidade de cada grupo ou artista a locomoção até o local das apresentações.

DA APRESENTAÇÃO

Cada banda ou grupo terá o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para os ensaios e passagem de som no dia de sua apresentação no mesmo local do Festival, obedecendo à ordem que será divulgada pelo site, por e-mail ou contato telefônico;

Os selecionados deverão se apresentar à equipe Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para a apresentação;

A Comissão Organizadora do 4º Festival Pôr do Sol Cultural indicará, a seu critério, a ordem, os dias e horários das apresentações;

A Comissão Organizadora do Festival se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de apresentação;

O estabelecimento das datas de apresentação será definido pela Comissão Organizadora, em reunião com os selecionados (Bandas e grupos culturais);

A Organização do 4º Festival Pôr do Sol Cultural colocará à disposição dos participantes, estrutura física bem como o suporte de equipamentos compatíveis.

DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 09 de maio de 2018

Período de Inscrições: 02 de julho a 15 de agosto de 2018

Análise das Inscrições: 16 de agosto a 04 de setembro de 2018

Publicação dos Resultados: 11 de setembro de 2018

Prazo para Recursos: 12 a 18 de setembro de 2018

Análise de Recursos: 19 a 28 de setembro de 2018

Publicação do Resultado Final: 10 de outubro de 2017

Apresentações: de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por extravios, furtos e danos em materiais, equipamentos e bens pessoais;

A simples inscrição no 4º Festival Pôr do Sol Cultural já pressupõe a integral aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão;

Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões; Em estrita atenção ao princípio da discricionariedade, a Secretaria de Estado de Cultura de Alagoas poderá revogar o referido certame mediante fundamentação e justificativa, por fato superveniente devidamente comprovado.

Maceió – Al, 08 de maio de 2018.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

EDITAL N° 10/2018 – IV CONCURSO DE POESIA JORGE DE LIMA da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT).

O Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura, com o objetivo de estimular a produção literária na categoria Poesia entre os estudantes do Ensino Médio matriculados nas Escolas Públicas e Privadas do Estado, torna público o presente edital e convida os alunos a apresentarem propostas para publicação de poemas, observadas as especificações constantes deste Edital, conforme regulamenta o IV CONCURSO DE POESIA JORGE DE LIMA.

DO OBJETIVO

O presente Edital de Concurso público literário de poesia está em conformidade com a política cultural do Governo do Estado, visando:

regular e supervisionar a execução da política estadual de cultura, em estreita articulação com os órgãos e entidades a ela vinculadas, atendendo as demandas do Governo e as aspirações da sociedade;

Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração popular mais defendida no país.

DA PARTICIPAÇÃO

2.1 O Edital é aberto ao público interessado, observadas as condições deste edital.

2.2 Podem participar do concurso, estudantes do Ensino Médio regularmente matriculados nas Escolas Públicas e Privadas do Estado, mediante comprovação.

2.3 O aluno deverá apresentar declaração da instituição a qual esteja vinculado, comprovando sua matrícula, fazendo constar nesta, a série da qual faz parte.

2.4 Ficam vedadas a participação de membros das Entidades Organizadora e Comissão Julgadora a este Concurso

DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas através de envelopes pelos correios ou diretamente na sede da secretaria, localizada na Praça dos Martírios, no antigo Palácio Floriano Peixoto, s/n. Centro, CEP. 57.020-090, Maceió, Alagoas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8 às 16 horas, contendo os seguintes documentos:

ENVELOPE 1

Ficha de Inscrição - disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura (www.cultura.al.gov.br).

Documento de identificação, em cópia.

Declaração de matrícula da Escola Pública ou Privada.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7867 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



Nº DO PROCESSO: 2600-0030/2018

INTERESSADO: SECULT – Superintendência de Formação e Difusão

ASSUNTO: Solicita Análise e Parecer – Projeto Pôr do Sol

Maceió, 10 de maio de 2018.

À

Comissão de Avaliação do 4º Festival Pôr do Sol Cultural

Seguem os autos para que seja realizada por esta Comissão de Avaliação a análise documental das inscrições no Edital nº 009/2018, seguem juntados a este processo 94 (noventa e quatro) envelopes contendo as inscrições.

Atenciosamente,


EDLÚCIO CANUTO PEREIRA DONATO
Superintendente de Formação e Difusão

KANDIDA GOMES

Assessora Técnica

SECULT/AL - Mat. 914 100-7



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7867 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



Nº DO PROCESSO: 2600-0030/2018

INTERESSADO: SECULT – Superintendência de Formação e Difusão

ASSUNTO: Solicita Análise e Parecer – Projeto Pôr do Sol

Maceió, 05 de setembro de 2018.

À
SUPFD

Seguem os autos com o resultado final da análise das inscrições no Edital Nº 009/2018 - 4º Festival Pôr do Sol Cultural realizadas por esta Comissão de Avaliação. Seguem também em anexo Relatório Conclusivo relativo ao andamento do processo de seleção e os envelopes de inscrição com as fichas individuais de avaliação.

Atenciosamente,

PAULO PEDROSA

Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Diversidade Cultural

Mat. 67-1

CLÁUDIA CRISTINA REZENDE PUENTES

Assessora Técnica de Identidade e

Mat. 72-0

KÂNDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES

Assessora Técnica de Formação e Difusão

Mat. 100-7

Comissão de Avaliação
EDITAL Nº 009/2018
4º FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL - SECULT/AL

EDITAL Nº 009/2018
4º FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL
SECULT/AL



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

RELATÓRIO CONCLUSIVO

1. A Comissão de Avaliação do 4º Festival Pôr do Sol Cultural, publicada no DOEAL no dia 04.05.2018, reuniu-se entre os dias 27 de agosto e 05 de setembro de 2018, na Superintendência de Formação e Difusão, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, para a análise individual das inscrições do referido Edital.
2. Foram recebidas 94 (noventa e quatro) inscrições.
3. Os critérios de análise das inscrições foram:
 - a. Prazo de entrega da documentação;
 - b. Apresentação de ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
 - c. Apresentação de release da banda ou grupo Portfólio e comprovação de 03 (três) anos de atividade da instituição;
 - d. Apresentação de toda a documentação solicitada de acordo com o item: Das Inscrições do Edital nº 009/2018;
 - e. Apresentação de dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado; e
 - f. Apresentação de demais documentos solicitados.
4. Apresentamos, em anexo, planilha contendo o resultado geral e conclusivo desta etapa, com vistas à análise das inscrições no Edital, que se resume no seguinte resultado:
 1. 48 (quarenta e oito) inscrições habilitadas na categoria Banda;
 2. 10 (dez) inscrições desabilitados na categoria Banda;
 3. 21 (vinte e um) habilitados na categoria grupo;
 4. 15 (quinze) desabilitados na categoria grupo.
5. Quanto às fichas de análise, individuais, foram anexadas em cada inscrição correspondente, conforme orientado pela Coordenação do Edital.

Maceió - AL, 04 de setembro de 2018.

PAULO PEDROSA
Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Mat. 67-1

CLÁUDIA CRISTINA REZENDE PUENTES
Assessora Técnica de Identidade e Diversidade Cultural
Mat. 72-0

KÂNDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES
Assessora Técnica de Formação e Difusão
Mat. 100-7

	HABILITADOS BANDA	DESABILITADOS BANDA	HABILITADOS GRUPO	DESABILITADOS GRUPO
1	Sifrão	Banda Pedro Sant	Afojubá	Afo Afoxé
2	Abismo	Highlander	Afoxé Odô Ivy	Cia Arteservir
3	Anderson Fidellis	Paulinho Balbino	Afoxé Ofô Omin	Cia Hiperativa
4	Associação dos Forrozeiros - Gil Mendes	PC Lamar	Afoxé Povo de Exú	Coco de Roda Catolé
5	Banda Bambolear	Samba - Roda de Samba Saravá Criolo	Coco de Roda Raizes Nordestinas	Coco de Roda Sensa Show
6	Banda Fiat 147	Lili Buarque	Banda de Pifano Fulô da Chica Boa	Taiéiras Alagoanas
7	Banda Olha o Xote	Quiçaca	Bumba Meu Boi Dragão	Baianas Voltam a Sorrir
8	Banda Pé de Coco	Edi Ribeiro	Escola de Samba Gaviões da Pajuçara	Chegança Silva Jardim
9	Banda Unidade Nova Praia	Mari da Costa e Banda	Grupo Aiê Orum	Pastoril Mensageiros de Fátima
10	Bia Pimentel	Suzi Mariana	Grupo Nega do Sertão Abé Axé Egbé	Coco de Roda Xodó Nordestino
11	Carlos Alberto da Silva Barbosa		Quadrilha Dona Dadá	Arafunfun Omajerê-Inaê
12	Choro da Manguabá		Sanambys Smmation	Coco de Roda Los Coquitos
13	Chorões de Macció		T&W Dança de Salão	Coco de Roda Mandacarú
14	Cidinha Show		Afoxé Obá Agodô	Coco de Roda Reviver
15	Dj Bacana		Grupo Folclórico Ganga Zumbá	Coco de Roda Xique Xique
16	Elisa Lemos		Samba de Roda K'Possú Betá	
17	Favela Soul		Unidos do Poço	
18	Freedom Songs		Coco de Roda Paixão Nordestina	
19	Gafieira Caprichosa		Resgate Crew	
20	Geni Santos e Banda		Coco de Roda Xodó Nordestino	
21	Geo D'Almeida		Afoxé Oju Omim Omorewá	
22	Grace Kelly Cantá			
23	Grupo Idem			
24	Hermes Azevedo			
25	Hugo e Rodolfo			
26	Janu			
27	Jaques Setton			
28	Ju Barbosa a Colheita			
29	Juliana Mascarenhas			

30	La Poli&Cia			
31	Lara Melo e Banda			
32	Larissa Gleiss e Banda			
33	Luiz de Assis			
34	Maíel Mattos e Trio Arri-Eguá			
35	Mel Nascimento e Banda			
36	Michel Henrique Lima e Banda			
37	Myrna Araújo			
38	Nação Palmares			
39	Naná Martins			
40	Quarteto de Clarinete da Manguaba			
41	Salamão Miranda			
42	Sebage & os Lobos Vivantes			
43	Serafim			
44	Sinsinhor			
45	Themba			
46	Victor Carvalho			
47	Vinicius o Baixinho do Arroxa			
48	Xote.com			



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7867 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

SECULT
Fls. 58
(Handwritten initials)
Rubrica

Nº DO PROCESSO: 2600-0030/2018

INTERESSADO: SECULT – Superintendência de Formação e Difusão

ASSUNTO: Solicita Análise e Parecer – Projeto Pôr do Sol

Maceió, 06 de setembro de 2018.

Ao
GABINETE DA SECRETÁRIA

Em atenção ao cronograma de seleção do Edital Nº 009/2018 – 4º Festival Pôr do Sol Cultural – SECULT/AL, segue para publicação no DOE/AL a relação de inscrições habilitadas no referido certame.

Em anexo a este despacho segue relatório da Comissão de Julgamento.

Atenciosamente,

(Handwritten signature)
EDLÚCIO CANUTO PEREIRA DONATO
Superintendente de Formação e Difusão
KANDIDA GOMES
Assessora Técnica
SECULT/AL - Mat. 044
100-7



4º FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Em atendimento ao disposto no Edital Nº 009/2018 – 4º Festival Pôr do Sol Cultural – SECULT/AL, o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura e em nome da Comissão de Julgamento, informa os HABILITADOS ao concurso 4º Pôr do Sol Cultural.

GRUPOS CULTURAIS	
1.	Afoxé Obá Agodô
2.	Afojubá
3.	Afoxé Odô Iyá
4.	Afoxé Ofá Omin
5.	Afoxé Povo de Exú
6.	Banda de Pífano Fulô da Chica Boa
7.	Bumba Meu Boi Dragão
8.	Coco de Roda Paixão Nordestina
9.	Coco de Roda Raízes Nordestinas
10.	Coco de Roda Xodó Nordestino
11.	Escola de Samba Gaviões da Pajuçara
12.	Grupo Aiê Orum
13.	Grupo Folclórico Ganga Zumba
14.	Grupo Nega do Sertão Abé Axé Egbé
15.	Quadrilha Dona Dadá
16.	Resgate Crew
17.	Samba de Roda K'Possú Betá
18.	Sanambys Smnation
19.	T&W Dança de Salão
20.	Unidos do Poço
21.	Afoxé Oju Omim Omorewá

BANDAS/ARTISTAS INDIVIDUAIS	
1.	Sifrão
2.	Abismo
3.	Anderson Fidellis
4.	Associação dos Forrozeiros - Gil Mendes
5.	Banda Bambolear
6.	Banda Fiat 147
7.	Banda Olha o Xote
8.	Banda Pé de Coco
9.	Banda Unidade Nova Praia
10.	Bia Pimentel
11.	Carlos Alberto da Silva Barbosa
12.	Choro da Manguaba
13.	Chorões de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fls. 60

Rubrica

14.	Cidinha Show
15.	Dj Bacana
16.	Elisa Lemos
17.	Favela Soul
18.	Freedom Songs
19.	Gafieira Caprichosa
20.	Geni Santos e Banda
21.	Geo D'Almeida
22.	Grace Kelly Canta
23.	Grupo Idem
24.	Hermes Azevedo
25.	Hugo e Rodolfo
26.	Janu
27.	Jaques Setton
28.	Ju Barbosa a Colheita
29.	Juliana Mascarenhas
30.	La Poli&Cia
31.	Lara Melo e Banda
32.	Larissa Gleiss e Banda
33.	Luiz de Assis
34.	Maciel Mattos e Trio Arri-Eguá
35.	Mel Nascimento e Banda
36.	Michel Henrique Lima e Banda
37.	Myrna Araújo
38.	Nação Palmares
39.	Naná Martins
40.	Quarteto de Clarinete da Manguaba
41.	Salamão Miranda
42.	Sebage & os Lobos Vivantes
43.	Serafim
44.	Sinsinhor
45.	Thembá
46.	Victor Carvalho
47.	Vinicius o Baixinho do Arroxa
48.	Xote.com

COMISSÃO DE JULGAMENTO

PAULO PEDROSA

Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Mat. 67-1

CLÁUDIA CRISTINA R. PUENTES

Assessora Técnica de Identidade e Div. Cultural
Mat. 77-9

KÂNDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES

Assessora Técnica de Formação e Difusão
Mat. 100-7



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fls. 61

~~SECRETARIA~~

Dubria

Proc. nº: 2600-0030/2018

Interessado: Superintendência Formação e Difusão Cultural/SECULT

Assunto: Solicita Análise e Parecer

À
Superintendência de Formação e Difusão Cultural.

Trata-se do Edital de realização para o 4º Pôr do Sol Cultural, a se realizar no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018.

Atendida a solicitação de fls. 58, retornamos os autos a esta Superintendência, para apreciação e ciência do feito, anexo, referente à publicação dos habilitados ao referido Edital N° 09/2018.

Maceió, 11 de setembro de 2018.

COMPROVAÇÃO

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Estado da Cultura
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Lins de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 185.482.454-68, residente e domiciliado nesta cidade.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, sociedade de ensino superior inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, integrada ao Sistema Federal de Ensino e credenciada pela Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, sediada a Rua Lourival Melo Mota, s/nº, Campus A. C. Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP 57072-900, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Graduação, Srª. Sandra Regina Paz da Silva, inscrita no CPF sob nº _____.

OBJETO: O prazo de vigência e execução do CONVÊNIO N° 006/2015 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dotação: orçamentária- PT 24122000420010000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 170010, Elemento de Despesa 33.90.36 e Fonte 010000000 do exercício corrente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008, edital de credenciamento nº 002/2015, bem como nos termos do Processo nº 2200.288/2018, no DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC nº 318/2018 e DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 2663/2018.

SIGNATÁRIOS: ENIO LINS DE OLIVEIRA, CONCEDENTE e SANDRA REGINA PAZ DA SILVA, REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA N° 081/2018.

Maceió, 10 de setembro de 2018.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor Edlúcio Canuto Pereira Donato, Matrícula nº 108-2, portador do CPF nº _____, ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Superintendência de Formação e Difusão Cultural, da Secretaria de Estado da Cultura, pelo período de 28/09/2018 até 07/10/2018.

Registre-se.
Publique-se

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 82/2018

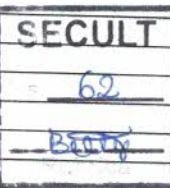
Maceió, 10 de setembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2600-0030/2018, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO EDITAL N° 009/2018 - 4° FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL - SECULT/AL E EM NOME DA COMISSÃO DE JULGAMENTO, TORNA PÚBLICA A LISTA DE HABILITADOS AO CONCURSO 4° PÔR DO SOL CULTURAL.

GRUPOS CULTURAIS	
1.	Afoxé Obá Agodô
2.	Afojubá
3.	Afoxé Odô Iyá
4.	Afoxé Ofá Omin
5.	Afoxé Povo de Exú
6.	Banda de Pifano Fulô da Chica Boa
7.	Bumba Meu Boi Dragão
8.	Coco de Roda Paixão Nordestina
9.	Coco de Roda Raizes Nordestinas
10.	Coco de Roda Xodô Nordestino
11.	Escola de Samba Gaviões da Pajuçara
12.	Grupo Aiê Orum
13.	Grupo Folclórico Ganga Zumba
14.	Grupo Nega do Sertão Abé Axé Egbé
15.	Quadrilha Dona Dadá
16.	Resgate Crew
17.	Samba de Roda K'Possú Betá
18.	Sanamby's Snnation
19.	T&W Dança de Salão

20.	Unidos do Poço
21.	Afoxé Oju Omim Omorewá

BANDAS/ARTISTAS INDIVIDUAIS	
1.	Sifrão
2.	Abismo
3.	Anderson Fidellis
4.	Associação dos Forrozeiros - Gil Mendes
5.	Banda Bambolear
6.	Banda Fiat 147
7.	Banda Olha o Xote
8.	Banda Pé de Coco
9.	Banda Unidade Nova Praia
10.	Bia Pimentel
11.	Carlos Alberto da Silva Barbosa
12.	Choro da Manguaba
13.	Chorões de Maceió
14.	Cidinha Show
15.	Dj Bacana
16.	Elisa Lemos
17.	Favela Soul
18.	Freedom Songs
19.	Gafieira Caprichosa
20.	Geni Santos e Banda
21.	Geo D'Almeida
22.	Grace Kelly Canta
23.	Grupo Idem
24.	Hermes Azevedo
25.	Hugo e Rodolfo
26.	Janu
27.	Jaques Setton
28.	Ju Barbosa a Colheita
29.	Juliana Mascarenhas
30.	La Poli&Cia
31.	Lara Melo e Banda
32.	Larissa Gleiss e Banda
33.	Luiz de Assis
34.	Maciél Mattos e Trio Arri-Eguá
35.	Mel Nascimento e Banda
36.	Michel Henrique Lima e Banda
37.	Myrna Araújo
38.	Nação Palmares
39.	Naná Martins
40.	Quarteto de Clarinete da Manguaba
41.	Salamão Miranda
42.	Sebage & os Lobos Vivantes
43.	Serafim
44.	Sinsinhor
45.	Thembá
46.	Victor Carvalho
47.	Vinicius o Baixinho do Arroxa
48.	Xote.com



COMISSÃO DE JULGAMENTO

PAULO PEDROSA
Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Mat. 67-1

PEROLINA HENRIQUES LYRA
Superintendente de Identidade e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

KÂNDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES
Assessora Técnica de Formação e Difusão
Mat. 100-7

Registre-se.
Publique-se.

ROSIANE RODRIGUES CAVALCANTI
Secretária Executiva de Estado da Cultura
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 083/2018 Maceió, 10 de setembro de 2018.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Carlos Alexandre Nunes Melo

Cargo: Assessor Especial do Pró-Memória

Matrícula: 117-1

Cl n°: -

CPF n°: -

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

Período: 14 a 16 de setembro de 2018.

Percurso: Maceió/Penedo/Maceió.

Objetivo: Para participar da entrega da obra de Restauração do Chalé dos Loureiros no município de Penedo/AL e realizar visita técnica nos equipamentos culturais.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

ROSIANE RODRIGUES CAVALCANTI
Secretária Executiva de Estado da Cultura

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

MENÇÃO DE ELOGIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015, resolve conceder o presente elogio ao servidor JOSÉ MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - Major PM, matrícula 10.259-8, pela sua atuação como Assessor Técnico de Procedimentos Litigatórios, durante o período entre os dias 21 de dezembro de 2017 a 04 de setembro de 2018, tendo em vista sua valorosa postura, ética e proatividade ao executar as atividades inerentes ao cargo.

Maceió, 10 de setembro de 2018.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MENÇÃO DE ELOGIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015, resolve conceder o presente elogio à servidora PHABÍOLA CÁSSIA SILVESTRE PEREIRA, matrícula 52.921-4, pela sua atuação no cargo de Supervisor de Inteligência e Segurança Pública desta Pasta, no período compreendido entre os dias 15/01/2016 e 16/08/2018, exercendo suas atribuições com zelo, ética e comprometimento na busca de informações importantes para a segurança do Complexo Penitenciário e sociedade alagoana.

Maceió, 05 de setembro de 2018.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 3.849/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1° da Lei Estadual n° 4.597, de 13 de dezembro de 1984 e no processo administrativo de n° 1800-012819/2017.

RESOLVE:

1. Deferir o afastamento semestral, pelo período de 06(seis) meses de um dos turnos de trabalho ao servidor ANTÔNIO DF OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 9.865.140-4, portador do CPF n° _____ ocupante do Cargo de Secretário Escolar na Secretaria de Estado da Educação, por se tratar de moléstia irreversível de filho, pessoa com deficiência, consoante a inteligência de § 1° e 2° da Lei Estadual n° 4.597/84.

2. Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 3.850/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n° 1800-008969/2018, e

Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes no Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, no ano letivo 2018, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de setembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.850/2018
ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA
CÓDIGO INEP: 27014932

Relação de Concluintes – Ensino Médio – Modalidade Educação de Jovens e Adultos – 2018.1

N°	ALUNO	CPF
1	ALMIR JUNIO DOS ANJOS PEREIRA	
2	ANA BEATRIZ VIANA DOS ANJOS	
3	CESAR CORREIA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	
4	EDSON SILVA DE LIMA	
5	GILMAR ALVES PEREIRA	
6	JACINÃ SELESTINO DA SILVA	
7	JOSÉ FERNANDO BALBINO DA SILVA	
8	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	
9	JUCIENE RODRIGUES CORREIA	
10	LUCAS ALVES PEREIRA	
11	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA	
12	RAYANA SILVA DOS SANTOS	
13	TAMIRES DA SILVA ARAÚJO	

PORTARIA/SEDUC N° 3.851/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; e em conformidade com o Parecer N° 174/2018–CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 19 de junho de 2018, referente ao Processo Administrativo N° 1800.005284/2017-SEDUC/AL.

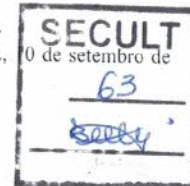
RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a Resolução n° 148/2018, onde autoriza, em caráter excepcional, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Tecnológica-CET, mantidos por Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura-FAPEC, em Maceió/AL, e adota providências correlatas.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de setembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO





**4º FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL
DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Em atendimento ao disposto no Edital Nº 009/2018 – 4º Festival Pôr do Sol Cultural – SECULT/AL, quanto ao item da interposição de recursos, acatamos o pleito de Elizabete Silva do Nascimento e de Milton Batista de Souza Junior, esta Comissão de Avaliação, informa a nova lista de HABILITADOS ao concurso 4º Pôr do Sol Cultural.

GRUPOS CULTURAIS	
1.	Afoxé Obá Agodô
2.	Afojubá
3.	Afoxé Odô Iyá
4.	Afoxé Ofá Omin
5.	Afoxé Povo de Exú
6.	Ara Funfun Omanjerê
7.	Banda de Pífano Fulô da Chica Boa
8.	Bumba Meu Boi Dragão
9.	Coco de Roda Paixão Nordestina
10.	Coco de Roda Raízes Nordestinas
11.	Coco de Roda Xodó Nordeste
12.	Escola de Samba Gaviões da Pajuçara
13.	Grupo Aiê Orum
14.	Grupo Folclórico Ganga Zumba
15.	Grupo Nega do Sertão Abé Axé Egbé
16.	Quadrilha Dona Dadá
17.	Resgate Crew
18.	Samba de Roda K'Possú Betá
19.	Sanambys Snnation
20.	T&W Dança de Salão
21.	Unidos do Poço
22.	Afoxé Oju Omim Omorewá

BANDAS/ARTISTAS INDIVIDUAIS	
1.	\$ifrão
2.	Abismo
3.	Anderson Fidellis
4.	Associação dos Forrozeiros - Gil Mendes



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fis. 65



Rúbrica

5.	Banda Bambolear
6.	Banda Fiat 147
7.	Banda Olha o Xote
8.	Banda Pé de Coco
9.	Banda Unidade Nova Praia
10.	Bia Pimentel
11.	Carlos Alberto da Silva Barbosa
12.	Choro da Manguaba
13.	Chorões de Maceió
14.	Cidinha Show
15.	Dj Bacana
16.	Edi Ribeiro
17.	Elisa Lemos
18.	Favela Soul
19.	Freedom Songs
20.	Gafieira Caprichosa
21.	Geni Santos e Banda
22.	Geo D'Almeida
23.	Grace Kelly Canta
24.	Grupo Idem
25.	Hermes Azevedo
26.	Hugo e Rodolfo
27.	Janu
28.	Jaques Setton
29.	Ju Barbosa a Colheita
30.	Juliana Mascarenhas
31.	La Poli&Cia
32.	Lara Melo e Banda
33.	Larissa Gleiss e Banda
34.	Luiz de Assis
35.	Maciel Mattos e Trio Arri-Eguá
36.	Mel Nascimento e Banda
37.	Michel Henrique Lima e Banda
38.	Myrna Araújo
39.	Nação Palmares
40.	Naná Martins
41.	Quarteto de Clarinete da Manguaba
42.	Salamão Miranda
43.	Sebage & os Lobos Vivantes
44.	Serafim
45.	Sinsinhor
46.	Thembá
47.	Victor Carvalho
48.	Vinicius o Baixinho do Arroxa
49.	Xote.com



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fis. 66

@

Rubrica

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Maceió, 01 de outubro de 2018.

PAULO PEDROSA

Superintendente de Apoio à Produção Cultural

Mat. 67-1

CLÁUDIA CRISTINA REZENDE PUENTES

Assessora Técnica de Identidade e Div. Cultural

Mat. 72-0

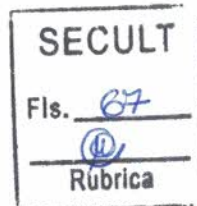
KÂNDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES

Assessora Técnica de Formação e Difusão

Mat. 100-7



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7867 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



Nº DO PROCESSO: 2600-0030/2018

INTERESSADO: SECULT – Superintendência de Formação e Difusão

ASSUNTO: Solicita Análise e Parecer – Projeto Pôr do Sol

Maceió, 02 de outubro de 2018.

Ao

Gabinete da Secretária

Seguem os autos com o resultado final das inscrições no Edital Nº 009/2018 - 4º Festival Pôr do Sol Cultural, após análise, considerando a interposição de recursos pleiteadas e o julgamento da Comissão de Avaliação. Segue também em anexo, o Relatório Conclusivo, e a planilha com as classificações e os envelopes de inscrição com as fichas individuais de avaliação.

Solicitamos, na sequência, encaminhar para a Comissão de Julgamento.

Atenciosamente,


EDLÚCIO CANUTO PEREIRA DONATO
Superintendente de Formação e Difusão

KANDIDA GOMES
Assessora Técnica
SECULT/AL - Mat. 914 100-7

	HABILITADOS BANDA/INDIVIDUAL	DESABILITADOS BANDA	HABILITADOS GRUPO	DESABILITADOS GRUPO
1	Sifrão	Banda Pedro Sant	Afoxé Obá Agodô	Afro Afoxé
2	Abismo	Highlander	Afojuba	Baianas Voltam a Sorrir
3	Anderson Fidellis	Lili Buarque	Afoxé Odô Ivá	Chegança Silva Jardim
4	Associação dos Forrozeiros - Gil Mendes	Mari da Costa e Banda	Afoxé Ofã Omin	Cia Arteservir
5	Banda Bambolear	Paulinho Balbino	Afoxé Oju Omim Omorewá	Cia Hiperativa
6	Banda Fiat 147	PC Lamar	Afoxé Povo de Exú	Coco de Roda Catolé
7	Banda Olha o Xote	Quiçaça	Arafunfun Omanjerê-Inaê	Coco de Roda Los Coquitos
8	Banda Pé de Coco	Samba - Roda de Samba Saravá Criolo Suzi Mariana	Banda de Pifano Fulô da Chica Boa	Coco de Roda Mandacaru
9	Banda Unidade Nova Praia		Bumba Meu Boi Dragão	Coco de Roda Reviver
10	Bia Pimentel		Coco de Roda Paixão Nordestina	Coco de Roda Sensa Show
11	Carlos Alberto da Silva Barbosa		Coco de Roda Raizes Nordestinas	Coco de Roda Xique Xique
12	Choro da Manguabá		Coco de Roda Xodô Nordestino	Coco de Roda Xodô Nordestino
13	Chorões de Maceió		Escola de Samba Gaviões da Pajuçara	Pastoril Mensageiros de Fátima
14	Cidinha Show		Grupo Aiê Orum	Taieiras Alagoanas
15	Dj Bacana		Grupo Folclórico Ganga Zumba	
16	Edi Ribeiro		Grupo Nega do Sertão Abé Axé Egbé	
17	Elisa Lemos		Quadrilha Dona Dadá	
18	Favela Soul		Resgate Crew	
19	Freedom Songs		Samba de Roda K'Possú Betá	
20	Gafieira Caprichosa		Sanambys Snnation	
21	Geni Santos e Banda		T&W Dança de Salão	
22	Geo D'Almeida		Unidos do Poço	
23	Grace Kelly Canta			
24	Grupo Idem			
25	Hermes Azevedo			
26	Hugo e Rodolfo			
27	Janu			
28	Jaques Setton			
29	Ju Barbosa a Colheita			

30	Juliana Mascarenhas		
31	La Poli&Cia		
32	Lara Melo e Banda		
33	Larissa Gleiss e Banda		
34	Luiz de Assis		
35	Maíel Mattos e Trio Arri-Eguá		
36	Mel Nascimento e Banda		
37	Michel Henrique Lima e Banda		
37	Myrna Araújo		
39	Nação Palmares		
40	Naná Martins		
41	Quarteto de Clarinete da Manguaba		
42	Salamão Miranda		
43	Sebage & os Lobos Vivantes		
44	Serafim		
45	Sinsinhor		
46	Themba		
47	Victor Carvalho		
48	Vinicius o Baixinho do Arroxa		
49	Xote.com		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fls. 70

[Handwritten signature]

Rubrica

Proc. nº: 2600-0030/2018

Interessado: Superintendência Formação e Difusão Cultural/SECULT

Assunto: Solicita Análise e Parecer

À

Superintendência de Formação e Difusão Cultural.

Trata-se do Edital de realização para o 4º Pôr do Sol Cultural, a se realizar no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018.

Atendida a solicitação de fls. 67, retornamos os autos a esta Superintendência, para apreciação e ciência do feito, anexo, referente à publicação dos qualificados após a interposição de recursos, bem como a portaria nº 107/2018 da comissão de julgamento do referido Edital N° 09/2018.

Maceió, 03 de outubro de 2018.

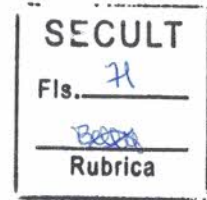
Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Estado da Cultura
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 107/2018.

Maceió, 01 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 41.616 de 1º de setembro de 2015, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e, em consonância com o art. 13 do Decreto nº 3.993, de 27.03.2008, que dispõe sobre o Regimento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais – FDAC. **RESOLVE: Constituir a Comissão de Julgamento para o IV Festival Pôr do Sol Cultural**, de acordo com o publicado no DOEAL em 04.05.2018, na qual farão parte, 03 (três) pessoas de comprovado conhecimento na área musical, reputação ilibada: ADELSON FELIX DA SILVA, CPF: [redacted], MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO, CPF: [redacted] e PAULO PEDROSA, CPF nº [redacted].

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Estado da Cultura
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Objeto: Solicitação para aquisição de equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades dispostas no Termo de Referência.

Maiores informações: gestao@cge.al.gov.br

Tel. (82) 3315-3630 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Suprimentos – Controladoria Geral do Estado – Rua Barão de Penedo, 187, Ed. Barão de Penedo, 14º - Centro, Maceió-AL, das 8:00 às 17:00horas.

Maceió, 02 de outubro 2018.

Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO SEAGRI n° 04/2018
LICITAÇÃO N°736375

PROCESSO N° 1400-1394/208

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILOS ISOTÉRMICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI.

LOTES: 01 E 02

SITUAÇÃO: ADJUDICADO

Empresa: Paulo Andre Arenhart

Lote 01- Valor total R\$ 126.500,00(cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)

Lote 02- Valor total R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

Valor Global da Empresa é de R\$ 265.500,00(duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo
Pregoeira

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

AVISO DE COTAÇÃO N° 43/2018

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35, representado neste ato pelo Secretário de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo n° 13020-001227/2018.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Aquisição de 7 carimbos, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email compras.seades@outlook.com ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-2887

Maceió, 02 de Outubro de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 005/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES – UNIT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2200.280/2018.

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 09.316.415/0001-43, com sede na rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió-AL, CEP 57050-110, representada pelo Secretário de Estado da Comunicação, Sr. Enio

Lins de Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 185.482.457-08, residente e domiciliado nesta cidade.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES – UNIT, sociedade de ensino superior inscrita no CNPJ sob o n° 13.013.263/0010-78, criada pela iniciativa privada e integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n° 795- MEC, de 11 de setembro de 2014, sediada a Avenida Gustavo Paiva, n° 5017, Cruz das Almas, Maceió-AL, neste ato representada por seu Reitor, Sr. Dario Arcanjo de Santana, inscrito no CPF sob o n° 102.842.739-30, OBJETO: O prazo de vigência e execução do CONVÊNIO N° 005/2015 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dotação: orçamentária- Gestão/Unidade 170010, PT 24122000420010000, PI 002263, Elemento de Despesa 33.90.36 e Fonte 010000000 do exercício corrente.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 11.788/2008, edital de credenciamento n° 002/2015, bem como nos termos do Processo n° 2200.387/2016, no DESPACHO PGE/PLIC n° 1449/2018 e DESPACHO PGE-PLIC-CD n° 2363/2018.

SIGNATÁRIOS: ENIO LINS DE OLIVEIRA, CONCEDENTE e DARIO ARCANJO DE SANTANA, REITOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA N° 107/2018.

Maceió, 01 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 41.616 de 1º de setembro de 2015, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e, em consonância com o art. 13 do Decreto n° 3.993, de 27.03.2008, que dispõe sobre o Regimento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais – FDAC. RESOLUÇÃO: Constituir a Comissão de Julgamento para o IV Festival Pôr do Sol Cultural, de acordo com o publicado no DOEAL em 04.05.2018, na qual farão parte, 03 (três) pessoas de comprovado conhecimento na área musical, reputação ilibada: ADELSON FELIX DA SILVA, CPF: 102.842.739-30, MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO, CPF: 311.200.000-00 e PAULO PEDROSA, CPF n° 311.200.000-00.

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Estado da Cultura

Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei n° 4.802, de 03 de julho de 1986 e Decreto n° 3.711, de 18 de setembro de 2007, convoca os interessados a se fazerem presentes na REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada pelo Conselho Estadual de Cultura, no dia 10 de outubro de 2018, às 10 horas, no Salão de Despachos do Museu Palácio Floriano Peixoto - MUPA.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2018.

4º FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Em atendimento ao disposto no Edital N° 009/2018 – 4º Festival Pôr do Sol Cultural – SECULT/AL, quanto ao item da interposição de recursos, acatamos o pleito de Elizabete Silva do Nascimento e de Milton Batista de Souza Junior, esta Comissão de Avaliação, informa a nova listas de HABILITADOS ao concurso 4º Pôr do Sol Cultural.

Nº	GRUPOS CULTURAIS
1	Afoxé Obá Agodô
2	Afojubá
3	Afoxé Odô Iyá
4	Afoxé Ofá Omin
5	Afoxé Povo de Exú
6	Ara Funfun Omanjerê

7	Banda de Pífano Fulô da Chica Boa
8	Bumba Meu Boi Dragão
9	Coco de Roda Paixão Nordestina
10	Coco de Roda Raízes Nordestinas
11	Coco de Roda Xodó Nordestino
12	Escola de Samba Gaviões da Pajuçara
13	Grupo Aiê Orum
14	Grupo Folclórico Ganga Zumba
15	Grupo Nega do Sertão Abé Axé Egbé
16	Quadrilha Dona Dadá
17	Resgate Crew
18	Samba de Roda K'Possú Betá
19	Sanambys Snnation
20	T&W Dança de Salão
21	Unidos do Poço
22	Afoxé Oju Omim Omorewá

44	Serafim
45	Sinsinhor
46	Thembá
47	Victor Carvalho
48	Vinicius o Baixinho do Arroxa
49	Xote.com

COMISSÃO DE JULGAMENTO

PAULO PEDROSA
Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Mat. 67-1

CLÁUDIA CRISTINA REZENDE PUENTES
Assessora Técnica de Identidade e Div. Cultural
Mat. 72-0

KÂNDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES
Assessora Técnica de Formação e Difusão
Mat. 100-7



Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

Nº	BANDAS/ARTISTAS INDIVIDUAIS
1	Sifrão
2	Abismo
3	Anderson Fidellis
4	Associação dos Forrozeiros - Gil Mendes
5	Banda Bambolear
6	Banda Fiat 147
7	Banda Olha o Xote
8	Banda Pé de Coco
9	Banda Unidade Nova Praia
10	Bia Pimentel
11	Carlos Alberto da Silva Barbosa
12	Choro da Manguaba
13	Chorões de Maceió
14	Cidinha Show
15	Dj Bacana
16	Edi Ribeiro
17	Elisa Lemos
18	Favela Soul
19	Freedom Songs
20	Gafieira Caprichosa
21	Geni Santos e Banda
22	Geo D'Almeida
23	Grace Kelly Canta
24	Grupo Idem
25	Hermes Azevedo
26	Hugo e Rodolfo
27	Janu
28	Jaques Setton
29	Ju Barbosa a Colheita
30	Juliana Mascarenhas
31	La Poli&Cia
32	Lara Melo e Banda
33	Larissa Gleiss e Banda
34	Luiz de Assis
35	Maciel Mattos e Trio Arri-Eguá
36	Mel Nascimento e Banda
37	Michel Henrique Lima e Banda
38	Myrna Araújo
39	Nação Palmares
40	Naná Martins
41	Quarteto de Clarinete da Manguaba
42	Salamão Miranda
43	Sebage & os Lobos Vivantes

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 047/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA DELFINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS

Processo: 2100-1400/2018.
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRONICO SSP 005/2015
Contrato SSP/AL nº 047/2015

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa DELFINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.178/0001-44 e estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 3700, Loja 59 – Hiper Center do Farol, Bairro: Farol, CEP.: 57057-000, telefone: 98821-2232 e 33384499, Email. Del-fino@uol.com.br representada pelo seu sócio, Sr. George Delfino do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 077.985.554-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato SSP nº 047/2015.
prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir (23 de outubro de 2018 a 23 de outubro de 2019) data do término do prazo anteriormente acordado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: para o exercício de 2018,
Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – subelemento 39 – Manutenção e Conservação de Veículos;
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – subelemento 19 – Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte de Recursos 0100

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2018.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Leone Gomes de Lima Filho
Chefe de frota, designado Gestor.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2100-1400/2018, inclusive aprovado pelo Despacho PGE/PLIC Nº 1594/2018 e o Despacho PGE-PLIC-CD nº 2576/2018, todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEDS nº 047/2015, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive as relativas aos preços contratuais



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7867 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



Nº DO PROCESSO: 2600-0030/2018

INTERESSADO: SECULT – Superintendência de Formação e Difusão

ASSUNTO: Solicita Análise e Parecer – Projeto Pôr do Sol

Maceió, 09 de outubro de 2018.

Ao

Gabinete da Secretária

Seguem os autos com o resultado final das inscrições no Edital Nº 009/2018 - 4º Festival Pôr do Sol Cultural, após análise da Comissão e Julgamento, com o relatório da mesma, para publicação no DOEAL.

Informamos que o arquivo foi enviado por e-mail para o endereço da Chefia de Gabinete.

Atenciosamente,


EDLÚCIO CANUTO PEREIRA DONATO
Superintendente de Formação e Difusão



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



**4º FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL
DO RESULTADO FINAL**

Em atendimento ao disposto no Edital Nº 009/2018 – 4º Festival Pôr do Sol Cultural – SECULT/AL, a Comissão de Julgamento, informa o resultado final, com os premiados ao 4º Festival Pôr do Sol Cultural.

GRUPOS CULTURAIS	
1.	Afojubá
2.	Afoxé Odô Iyá
3.	Afoxé Ofá Omin
4.	Afoxé Povo de Exú
5.	Ara Funfun Omanjerè
6.	Banda de Pífano Fulô da Chica Boa
7.	Bumba Meu Boi Dragão
8.	Coco de Roda Raízes Nordestinas
9.	Escola de Samba Gaviões da Pajuçara
10.	Grupo Folclórico Ganga Zumba
11.	Grupo Nega do Sertão Abí Axé Egbé
12.	Quadriilha Dona Dadá
13.	Samba de Roda K'Possú Betá
14.	T&W Dança de Salão
15.	Afoxé Oju Omim Omorewá
BANDAS/ARTISTAS INDIVIDUAIS	
1.	\$ifrão
2.	Banda Bambolear
3.	Banda Fiat 147
4.	Banda Olha o Xote
5.	Banda Pé de Coco
6.	Banda Unidade Nova Praia
7.	Chorões de Maceió
8.	Elisa Lemos
9.	Gafieira Caprichosa
10.	Grupo Idem
11.	Hugo e Rodolfo
12.	Mel Nascimento e Banda
13.	Naná Martins
14.	Victor Carvalho
15.	Xote.com

Maceió, 08 de outubro de 2018.

ADELSON FELIX DA SILVA 

MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO 

PAULO PEDROSA 

COMISSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL N° 009/2018
4° FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL
SECULT/AL



RELATÓRIO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE JULGAMENTO

Maceió - AL, 08 de outubro de 2018.

1. A Comissão de Julgamento do 4º Festival Pôr do Sol Cultural, publicada no DOEAL no dia 03.10.2018, sob Portaria n° 107/2018, reuniu-se entre os dias 03 e 05 de outubro de 2018, na Superintendência de Formação e Difusão, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, para a análise individual das inscrições do referido Edital.
2. Foram recebidas 65 (sessenta e cinco) inscrições habilitadas.
3. Os critérios de análise foram:
 - a) Tempo de atividade;
 - b) Atuação continuada na difusão da cultura alagoana;
 - c) Análise da apresentação contida nas mídias gravadas;
 - d) Análise de release.
4. Considerando o material analisado informamos em anexo as bandas, grupos culturais e artistas individuais selecionados para apresentarem seu trabalho no 4ª Festival Pôr do Sol Cultural.

ADELSON FELIX DA SILVA

MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO

PAULO PEDROSA

COMISSÃO DE JULGAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fls. 77

[Handwritten signature]

Rubrica

Proc. nº: 2600-0030/2018

Interessado: Superintendência Formação e Difusão Cultural/SECULT

Assunto: Solicita Análise e Parecer

À

Superintendência de Formação e Difusão Cultural.

Trata-se do Edital de realização para o 4º Pôr do Sol Cultural, a se realizar no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2018.

Atendida a solicitação de fls. 74, retornamos os autos a esta Superintendência, para apreciação e ciência do feito, anexo, referente à publicação do resultado final do Edital Nº 09/2018 – 4º Pôr do Sol Cultural.

Maceió, 10 de outubro de 2018.

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Estado da Cultura

SECRET
Fls. 78
Rubrica

RG:
Nº DE DIARIAS: 0,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00(reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (reais)
PERÍODO: de 31/10/2018 até 31/10/2018
DESTINO: BOCA DA MATA
OBJETIVO: REUNIÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -082.440.208.3314.0000 Fortalecimento do cadúnico e dos programas sociais 210- TODO Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3390-36, outros Serviços de Terceiros

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de outubro de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEADES Nº 465/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 13020-1580/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

QUEZIA FRANCISCA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
CPF:

RG:
Nº DE DIARIAS: 0,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00(reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (reais)
PERÍODO: de 31/10/2018 até 31/10/2018
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS
OBJETIVO: REUNIÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -082.440.208.3314.0000 Fortalecimento do cadúnico e dos programas sociais 210- TODO Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3390-36, outros Serviços de Terceiros

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de outubro de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, E A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2200.243/2018
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com sede na rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió-Al, CEP 57050-110, representada pelo Secretário de Estado da Comunicação, Sr. Enio Lins de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09 e estabelecida na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7 - Gruta de Lourdes, CEP 57.052-000, Maceió - Alagoas, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena, inscrito no CPF sob o nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social da Companhia;
OBJETO: A prestação de serviços gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no instrumento.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dotação orçamentária-Gestão/Unidade: 170010
Programa de Trabalho: 24122000420010000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte 010000000 do exercício corrente.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 57, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer PGE-PLIC-CD nº 3182/2018, aprovado pelo Despacho PGE-GAB nº 3674/2018, e processo administrativo nº 2200.243/2018.
SIGNATÁRIOS: ENIO LINS DE OLIVEIRA, CONTRATANTE; DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA, CONTRATADO.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

**4º FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL
DO RESULTADO FINAL**

Em atendimento ao disposto no Edital Nº 009/2018 – 4º Festival Pôr do Sol Cultural – SECULT/AL, a Comissão de Julgamento, informa o resultado final, com os premiados ao 4º Festival Pôr do Sol Cultural.

GRUPOS CULTURAIS	
1	Afojubá
2	Afoxé Odô Iyá
3	Afoxé Ofã Omin
4	Afoxé Povo de Exú
5	Ara Funfun Omanjeré
6	Banda de Pifano Fulô da Chica Boa
7	Bumba Meu Boi Dragão
8	Coco de Roda Raizes Nordestinas
9	Escola de Samba Gaviões da Pajuçara
10	Grupo Folclórico Ganga Zumba
11	Grupo Cultura Negra do Sertão Abi Axé Egbé
12	Quadrilha Dona Dadá
13	Samba de Roda K'Possú Betá
14	T&W Dança de Salão
15	Afoxé Oju Omim Omorewá
BANDAS/ARTISTAS INDIVIDUAIS	
1	Sifrão
2	Banda Bambolear
3	Banda Fiat 147
4	Banda Olha o Xote
5	Banda Pé de Coco
6	Banda Unidade Nova Praia
7	Chorões de Maceió
8	Elisa Lemos
9	Gafieira Caprichosa
10	Grupo Idem
11	Hugo e Rodolfo
12	Mel Nascimento e Banda
13	Naná Martins
14	Victor Carvalho
15	Xote.com

Maceió, 09 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

ADELSON FELIX DA SILVA _____
MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO _____
PAULO PEDROSA _____



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

4º FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

NOVEMBRO				
DATA	HORÁRIO	GRUPO CULTURAL	HORÁRIO	ARTISTA/BANDA
22	16/17h	Afojubá	17h30/19h	Elisa Lemos
23	16/17h	Bumba Meu Boi Dragão	17h30/19h	Banda Bambolear
24	16/17h	Afoxé Ofá Omin	17h30/19h	Chorões de Maceió
25	16/17h	Afoxé Povo de Exú	17h30/19h	Xote.com
29	16/17h	Banda de Pifano Fuló da Chica Boa	17h30/19h	Mel Nascimento e Banda
30	16/17h	Afoxé Odo Yá	17h30/19h	Banda Unidade Nova Praia

DEZEMBRO				
DATA	HORÁRIO	GRUPO CULTURAL	HORÁRIO	ARTISTA/BANDA
01	16/17h	Coco de Roda Raízes Nordestinas	17h30/19h	Gaffeira Caprichosa
02	16/17h	Escola de Samba Gaviões da Pajuçara	17h30/19h	Banda Olha o Xote
07	16/17h	Grupo Folclórico Ganga Zumba	17h30/19h	Grupo Idem
08	16/17h	Grupo Cultura Negra do Sertão Abi Axé Egbé	17h30/19h	Hugo e Rodolfo
09	16/17h	Quadrilha Dona Dadá	17h30/19h	Banda Pé de Coco
13	16/17h	Samba de Roda K'Possú Betá	17h30/19h	\$ifirão
14	16/17h	T&W Dança de Salão	17h30/19h	Victor Carvalho
15	16/17h	Afoxé Oju Omim Omorewá	17h30/19h	Banda Fiat 147
16	16/17h	Ara Funfun Omanjeré	17h30/19h	Naná Martins

SECULT

Fls.

29
Rubrica

Secult divulga programação do IV Festival Pôr do Sol Cultural

Apresentações acontecem no período de 22 de novembro a 16 de dezembro



Ao todo, 15 bandas de música e 15 grupos culturais participarão do evento. Foto: Divulgação

Texto de Júlya Rocha

A Secretaria de Estado da Cultura (Secult/AL) divulgou nesta quinta-feira (25), a programação do IV Festival Pôr do Sol Cultural. Ao todo, 15 bandas de música e 15 grupos culturais participarão do evento, que acontecerá no período de 22 de novembro a 16 de dezembro, a partir das 16h, na orla de Maceió, no Alagoinhas, local historicamente marcado pela cultura alagoana no período de grande circulação turística na cidade de Maceió.

O projeto tem como objetivo oferecer aos artistas alagoanos um palco onde possam mostrar seus talentos. “As primeiras edições do festival foram um sucesso. Queremos repetir a experiência deste grande festival e, neste ano, continuar levando o que tem de melhor da nossa cultura para a população e os turistas”, disse Mellina Freitas, titular da pasta.

Confira a programação completa:

22/11

16h - Afojubá

17h30 - Elisa Lemos

23/11

16h - Afoxé Odô Iyá

17h30 - Banda Bambolear

24/11

16h - Afoxé Ofá Omin

17h30 - Chorões de Maceió

25/11

16h - Afoxé Povo de Exú

17h30 - Xote.com

29/11

16h - Banda de Pífano Fulô da Chica Boa

17h30 - Mel Nascimento e Banda

30/11

16h - Bumba Meu Boi Dragão

17h30 - Banda Unidade Nova Praia

01/12

16h - Coco de Roda Raízes Nordestinas

17h30 - Gafieira Caprichosa

02/12

16h - Escola de Samba Gaviões da Pajuçara

17h30 - Banda Olha o Xote

07/12

16h - Grupo Folclórico Ganga Zumba

17h30 - Grupo Idem

08/12

16h - Grupo Cultura Negra do Sertão Abí Axé Egbé

17h30 - Hugo e Rodolfo

09/12

16h - Quadrilha Dona Dadá

17h30 - Banda Pé de Coco

13/12

16h - Samba de Roda K'Possú Betá

17h30 - \$ifrão

14/12

16h - T&W Dança de Salão

17h30 - Victor Carvalho

15/12

16h - Afoxé Oju Omim Omorewá

17h30 - Banda Fiat 147

16/12

16h - Ara Funfun Omanjerè

17h30 - Naná Martins





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7867 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



Nº DO PROCESSO: 2600-0038/2018
INTERESSADO: SPFD
ASSUNTO: Projeto Pôr do Sol Cultural

Maceió, 06 de novembro 2018.

Para: GEROPF

Encaminhamos os autos para as providências cabíveis, com as informações acerca dos contemplados ao 4º Festival Pôr do Sol Cultural.

Atenciosamente,


EDLÚCIO CANUTO PEREIRA DONATO
Superintendente de Formação e Difusão





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

**4º FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL
DADOS**

BANDAS/ARTISTAS INDIVIDUAIS	E-MAIL	TELEFONE	DADOS BANCÁRIOS
Sifrão	sifrao@gmail.com	82-98809.8138	CPF: CAIXA - AG: - OP: - CTA:
Banda Bambolear	ismarchico@gmail.com	82-99624.4876	CPF: BB - AG: X CTA: -X
Banda Fiat 147	mczstarproducoes@gmail.com	82-3025.2856 98811.3312	CNPJ: 22.520.400/0001-60 BRADESCO - AG: - CTA:
Banda Olha o Xote	tuliogoncalvespbu@gmail.com	82-99109.6983	CPF: 115.129.264-85 BB - AG. 2440-6 CTA: 13.791-X
Banda Pé de Coco	henriquegama07@gmail.com	82-98159.4497	CPF: CAIXA-AG. - OP: CTA:
Banda Unidade Nova Praia	unidadenovapraia@gmail.com	82-98737.4440 99922.5636	CPF: BB - AG: - CTA:
Chorões de Maceió	ismairvasconcelos@gmail.com	82-98831.9301	CPF: 7 CAIXA - AG: - CP: - CTA:
Elisa Lemos	elisalemos-producao@outlook.com	82-99803.4911	CNPJ: 28.450/0001-86 BB - AG. CTA
Gafieira Caprichosa	siqueiralima1@gmail.com	82-99953.9838	CPF: CAIXA - AG: OP: - CTA:

SECULT

Fls. 83

Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

Grupo Idem	savinho-lua@hotmail.com	82-99307.9680	CNPJ: 24.122.436/0001-11 BB - AG: - CTA:
Hugo e Rodolfo	rodoxon2007@gmail.com	82-99662.0025	CPF: CAIXA - AG: - OP: - CTA:
Mel Nascimento e Banda	ascommelnascimento@gmail.com	82-99665.1568	CNPJ: 21.914.566/0001-07 BB - AG: - CTA:
Naná Martins	oficialnanamartins@gmail.com	82-99685.5480	CPF: CAIXA-AC - Op: - CTA:
Victor Carvalho	showvictorcarvalho@hotmail.com	82-99942.3499	CPF: CAIXA - AG: - OP: - CTA:
Xote.com	aroldoloureiro@hotmail.com	82-99979.9760	CNPJ: 27.252.222/0001-58 CAIXA - AG: - OP: - CTA:

SECULT

Fls. 84

Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

4º FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL
DADOS

GRUPOS CULTURAIS	E-MAIL	TELEFONE	DADOS BANCÁRIOS
Afojubá	Janyantos2020@gmail.com	98819.0856	CNPJ: 28.220.422/0001-91 BB-AG: - CTA:
Afoxé Odô Iyá	celio162rodrigues@gmail.com	3231.0064/98819.6762	CNPJ: 01.316.881/0001-17 CAIXA-AG: -OP: 3-CTA:
Afoxé Ofá Omin	manaomi1@hotmail.com	98804.3418	CNPJ: 23.573.083/0001-03 BB - AG: - CTA:
Afoxé Povo de Exú	celiamoraes_2008@gmail.com	99327.1947	CNPJ: 20.015.827/0001-86 CAIXA-AG: - OP: - CTA:
Afoxé Oju Omim Omorewá	morenonany2018@gmail.com	99675.7212	CNPJ 14.922.531/0001-46 CAIXA-AG: OP: -CTA:
Ara Funfun Omanjerê	mbs_juh@gmail.com	99620-5364	CPF: CAIXA-AG: -OP: 'CTA:
Banda de Pifano Fulô da Chica Boa	wma4883@gmail.com	3317.6342/98852.3750	CPF: ITAÚ-AG: - CTA:
Bumba Meu Boi Dragão	marcosfelipedossantos123@gmail.com	988973047	CPF: BRADESCO AG: 8/CTA:
Coco de Roda Raizes Nordestinas	elvispereira@hotmail.com	98823.5001	CNPJ: 14.464.178/0001-06 BB - AG: -8 - CTA: :
Escola de Samba Gaviões da Pajuçara	gavioesdapajuçara@hotmail.com	98826.5636	CPF: CAIXA-AG: JP: /CTA:
Grupo Folclórico Ganga Zumba	carlos.gnascimento@hotmail.com	3325.6294/98843.2406	CNPJ: 09.721.418/0001-62
Grupo Cultura Negra do Sertão Abí Axé Egbé	tiagoxx18@hotmail.com	99951.8706	CPF: BB - AG: - CTA:

SECULT

Fls. 85

Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

GRUPOS CULTURAIS	E-MAIL	TELEFONE	DADOS BANCÁRIOS
Quadrilha Dona Dadá	wmmesasza@hotmail.com	99625.1967/98835.7321	CPF: CAIXA-AG: OP: -CTA:
Samba de Roda K'Possú Betá	associacaooposubeta@gmail.com	3331.4251 99313.6921	CNPJ: 13.771.477/0001-12 CAIXA-AG: OP: -CTA
T&W Dança de Salão	ticianiewallisson@hotmail.com	98808.1883	CNPJ: 17.574.684/0001-38 CAIXA-AG: -OP: -CTA:

SECULT

Fls. 86

Rúbrica



SECULT

Fls. 87

Rúbrica

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Proc. nº 2600-00030/2018


Interessado: SUPERINTENDENCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO/SECULT.

Assunto: Solicita análise e parecer.

A
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO,

Evoluem os autos conforme solicitação do e-mail em anexo, para possíveis alterações.

Maceió, 06 de Dezembro de 2018.


CLEZIVALDO SAMPAIO DE MELO
Gerente Executivo
Mat. nº 500.563-9

Outlook

Pesquisar



+ Nova mensagem

Responder Excluir Arquivo Morto Lixo Eletrônico Limpar

Caixa de Entrada 62

Lixo Eletrônico 7

Rascunhos 12

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Comprovantes Caixa

Cursos 11

Histórico de Conversa

Planilha de Diárias 2010

Nova pasta

Processo 030/2018 - 4º Pôr do Sol Cultural

MP Mayara Passos <mayarapassos.secult@gmail.com>

>
Qui 06/12/2018, 10:00
Você

Prezados,

Solicitamos que nos envie o processo 030/2018, afim de que possamos registrar nos autos as alterações efetuadas.

Atenciosamente,

Mayara Passos.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7867 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



Nº DO PROCESSO: 2600-0030/2018
INTERESSADO: SPFD
ASSUNTO: Projeto Pôr do Sol Cultural

Maceió, 06 de dezembro 2018.

Para: GEROPF

Após os ajustes nos autos, encaminhamos para as providências cabíveis, a nova tabela com os dados dos participantes, bem como, os documentos comprobatórios das alterações acerca do cronograma.

Atenciosamente,


EDLÚCIO CANUTO PEREIRA DONATO
Superintendente de Formação e Difusão

KANDIDA GOMES
Assessora Técnica
SECULT/AL - Mat. 9144 100-7



**Afoxé Odô Iyá**

3 mensagens

Lucélia Silva <luhdoturbante@gmail.com>
Para: claudiacult@gmail.com

1 de novembro de 2018 11:43

O Afoxé Odô Iyá vem solicitar a coordenação do festival Por do Sol cultural, a mudança da data de apresentação do mesmo, por agendas já definidas anteriormente, se possível gostaríamos de realizar nossa apresentação no dia 30/11, ficando desde já nossa agenda bloqueada para tão importante evento da cidade. Aguardamos retorno e possível confirmação.

Agradecemos.

Cláudia Cristina Rezende Puentes <claudiacult@gmail.com>
Para: Lucélia Silva <luhdoturbante@gmail.com>

1 de novembro de 2018 12:05

Prezada Lucélia

Informamos que há disponibilidade de troca com o grupo cultural Bumba Meu Boi Dragão. Ficando portanto, a apresentação de vocês para o dia 30/11.

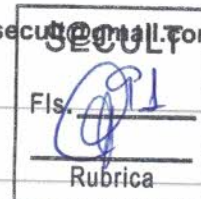
Grata,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cláudia Cristina Rezende Puentes <claudiacult@gmail.com>
Para: Ascom Secult Alagoas <ascom.secultalagoas@gmail.com>, Mayara Passos <mayarapassos.secult@gmail.com>, Edlúcio Donato <edluciodonato@hotmail.com>

21 de novembro de 2018 20:50

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Apresentação pôr do sol

Barbara Moraes Santana <barbara.santana@fat-al.edu.br>
Para: mayarapassos.secult@gmail.com

29 de novembro de 2018 13:35

Bom dia Mayara,

Venho através desse e-mail comunicar que não será possível afoxé povo de Exu se apresentar no evento por do sol ao qual se inscreveu por meio de edital, sendo necessário a substituição do mesmo por outro grupo cultural.

Agradecemos a oportunidade e lamentamos não poder cumprir o compromisso.

Ficamos a disposição.

Att



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

4º FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

NOVEMBRO			
DATA	HORÁRIO	GRUPO CULTURAL	ARTISTA/BANDA
22	16/17h	Afojubá	Elisa Lemos
23	16/17h	Bumba Meu Boi Dragão	Banda Bambolear
24	16/17h	Afoxé Ofã Omin	Chorões de Maceió
25	16/17h	Grace Kelly	Xote.com
29	16/17h	Banda de Pífano Fulô da Chica Boa	Mel Nascimento e Banda
30	16/17h	Afoxé Odo Yá	Banda Unidade Nova Praia

DEZEMBRO			
DATA	HORÁRIO	GRUPO CULTURAL	ARTISTA/BANDA
01	16/17h	Coco de Roda Raizes Nordestinas	Gafieira Caprichosa
02	16/17h	Escola de Samba Gaviões da Pajuçara	Banda Olha o Xote
07	16/17h	Grupo Folclórico Ganga Zumba	Grupo Idem
08	16/17h	Grupo Cultura Negra do Sertão Abi Axé Egbé	Hugo e Rodolfo
09	16/17h	Quadrilha Dona Dadá	Banda Pé de Coco
13	16/17h	Samba de Roda K'Possú Beta	Sifrão
14	16/17h	T&W Dança de Salão	Victor Carvalho
15	16/17h	Afoxé Oju Omim Omorewá	Banda Fiat 147
16	16/17h	Ara Funfun Omanjeré	Naná Martins





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

4º FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL
DADOS

GRUPOS CULTURAIS	E-MAIL	TELEFONE	DADOS BANCÁRIOS
Afojubá	Jany santos2020@gmail.com	98819.0856	CNPJ: 28.200.422/0001-91 BB -
Afoxé Odô Iyá	celio162rodrigues@gmail.com	3231.0064/98819.6762	CNPJ: 01.316.881/0001-17 CEF -
Afoxé Ofá Omin	manaomil@hotmail.com	98804.3418	CNPJ: 23.573.083/0001-03 BB -
Grace Kelly	marcoantoniodecampos@hotmail.com	98856-3126/99901-0330	CNPJ: 14.922.531/0001-46 CEF -
Afoxé Oju Omim Omorewá	morenonany2018@gmail.com	99675.7212	CNPJ: 14.922.531/0001-46 CEF -
Ara Funfun Omanjerê	mbs_juh@gmail.com	99620-5364	CPF: - CEF -
Banda de Pífano Fulô da Chica Boa	wma4883@gmail.com	3317.6342/98852.3750	CPF: - ITAÚ -
Bumba Meu Boi Dragão	marcosfelipedossantos123@gmail.com	988973047	CPF: - BRADESCO -
Coco de Roda Raízes Nordestinas	elvispereira@hotmail.com	98823.5001	CNPJ: 14.464.178/0001-06 BB -
Escola de Samba Gaviões da Pajuçara	gavioesdapajucara@hotmail.com	98826.5636	CPF: - CEF -
Grupo Folclórico Ganga Zumba	carlos.gnascimento@hotmail.com	3325.6294/98843.2406	CNPJ: 09.721.418/0001-62 BB -
Grupo Cultura Negra do Sertão Abi Axé Egbé	tiagoxx18@hotmail.com	99951.8706	CPF: - BB -

SECULT

Fls. 93

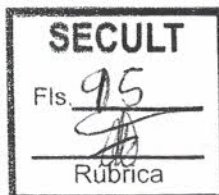
Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

GRUPOS CULTURAIS	E-MAIL	TELEFONE	CPF: CEF -
Quadrilha Dona Dadá	wmmesasza@hotmail.com	99625.1967/98835.7321	CPF: - CEF - 015.521.13-0
Samba de Roda K'Possú Betá	associacaoposubeta@gmail.com	3331.4251 99313.6921	CNPJ: 13.771.477/0001-12 CEF - 015.521.13-0
T&W Dança de Salão	ticianiewallisson@hotmail.com	98808.1883	CNPJ: 17.574.684/0001-38 CEF -





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Processo: 2600-00030/2018
Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO/SECULT.
Assunto: Edital do 4º Festival Por do Sol Cultural.

Ao Gabinete da Secretária.

Para a devida autorização para empenho e posterior pagamento de acordo com a disponibilidade orçamentária existente na seguinte programação atual, **Fonte de Recursos 0100, Rubrica 33.90.31, Valor R\$ 52.500,00**, em favor dos beneficiários:

Razão Social: RENATA BELLO VASCONCELOS
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.

Agência:

Conta:

Operação:

Razão Social: ISMAR F. PRADO TORRES
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - BANCO DO BRASIL

Agência:

Conta:

Operação: -

Razão Social: JADSON TULIO DOS S. G.
CNPJ/CPF:

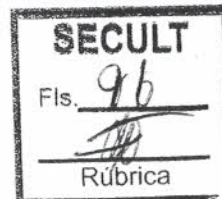
DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - BANCO DO BRASIL

Agência:

Conta:

Operação: -



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Razão Social: LUIZ H. PEREIRA GAMA
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.
Agência:
Conta:
Operação:

Razão Social: PEDRO F. LIMA SOARES
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - BANCO DO BRASIL
Agência:
Conta:
Operação: -

Razão Social: ISMAIR CRISTINE M. V.
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.
Agência:
Conta:
Operação:

Razão Social: NEURIVALDO S. LIMA FILHO
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.
Agência:
Conta:
Operação:

Razão Social: RODOLFO R. DA SILVA N.
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.
Agência:
Conta:
Operação:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Razão Social: ELIZABETE S. DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 21.914.566/0001-07

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência:
Conta:
Operação: -

Razão Social: JANAINA A. MARTINS S.
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.
Agência:
Conta:
Operação:

Razão Social: VITORIANO JOSE DE CARVALHO
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.
Agência:
Conta:
Operação:

Razão Social: CARLOS A. LOUREIRO FARIAS JUNIOR
CNPJ/CPF: 27.252.222/0001-58

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: C.E.F.
Agência:
Conta:
Operação:

Razão Social: VICTOR SAVIO LUNA CORDEIRO DE SOUSA
CNPJ/CPF: 22.520.400/0001-60

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BRADESCO
Agência:
Conta:
Operação: -



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Razão Social: ELISA DE CARVALHO VIEIRA LEMOS
CNPJ/CPF: 22.628.450/0001-66

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - BANCO DO BRASIL
Agência:
Conta:
Operação: -

Razão Social: SAVIO LUA LEITE GALVÃO
CNPJ/CPF: 24.122.436/0001-11

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - BANCO DO BRASIL
Agência:
Conta:
Operação: -

Razão Social: MANUELA C. SANTINO BATISTA
CNPJ/CPF: 28.220.422/0001-91

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - BANCO DO BRASIL
Agência:
Conta:
Operação: -

Razão Social: NUCLEO DE CULTURA AFRO BRASIL IYA OGUN - TE
CNPJ/CPF: 01.316.881/0001-17

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.
Agência:
Conta:
Operação:

**SECULT**Fls. 99

Rúbrica

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Razão Social: MARCO ANTONIO DE CAMPOS
CNPJ/CPF: 14.922.531/0001-46

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.
Agência:
Conta:
Operação:

Razão Social: MILTON B. DE SOUZA JR
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.
Agência:
Conta:
Operação:

Razão Social: WILLIANS M. ANUNCIÇÃO
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ITAU
Agência:
Conta:
Operação: -

Razão Social: MARCOS F. DOS SANTOS RAMOS
CNPJ/CPF:

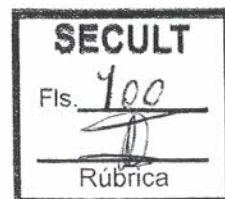
DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - BRADESCO
Agência:
Conta:
Operação: -

Razão Social: ELVIS DOS SANTOS PEREIRA
CNPJ/CPF: 14.464.178/0001-06

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - BANCO DO BRASIL
Agência:
Conta:
Operação: -



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Razão Social: JOSE H. LOPES FEITOSA
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.

Agência:

Conta:

Operação:

Razão Social: GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA
CNPJ/CPF: 09.721.418/0001-62

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - BANCO DO BRASIL

Agência:

Conta:

Operação: -

Razão Social: WASHINGTON DO NASCIMENTO MACHADO
CNPJ/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.

Agência:

Conta:

Operação:

Razão Social: TACIANI M. CAVALCANTE O.
CNPJ/CPF: 17.574.684/0001-38

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: - C.E.F.

Agência:

Conta:

Operação:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Razão Social: EANE YARA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 23.573.083/0001-03

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL
Agência: 3179-8
Conta: 45215-7
Operação: -

Razão Social: ILE NIFE OMI OMO POSU BETA
CNPJ/CPF: 13.771.477/0001-12

DADOS BANCÁRIOS:


Banco: 104 – C.E.F.
Agência: 0810
Conta: 3509-0
Operação: 003

Razão Social: GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES
CNPJ/CPF: 055.156.354-00

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL
Agência: 1054-5
Conta: 35568-2
Operação: -

Maceió, 06 de novembro de 2018.


CLEZIVALDO SAMPAIO DE MELO
Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Mat. nº 500.563-9



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Processo: 2600-00030/2018
Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO/SECULT.
Assunto: Edital do 4º Festival Por do Sol Cultural.

A Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Devidamente autorizado, encaminhe-se para as demais providências de pagamento.

Maceió, 06 de novembro de 2018.

Mellina Freitas
Secretária de Estado da Cultura
SECULT/AL - Mat. 64-7